

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 26 de maio de 1970

ANO III No. 78

## BRASÍLIA: EXPANSÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL FIXARÁ CAPITAL COMO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO

Durante quatro horas seguidas, o Governador Hélio Prates da Silveira tratou com a classe empresarial de Brasília assuntos do maior interesse para a iniciativa privada da Capital da República.

A reunião foi realizada na sede da Associação Comercial, e, na ocasião, o Governador anunciou a fixação de capitais no Distrito Federal com incentivos à iniciativa particular, através do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, que foi acionado para cumprir as finalidades específicas para que foi criado. (Página 2)



O Governador Prates da Silveira, ladeado de seu Chefe do Gabinete, Professor Caio Flavio Prates da Silveira, e do Presidente da Associação Comercial, Sr. Vicente Araujo, preconiza apoio e incentivo à expansão da indústria e do comércio, para fixação de Brasília como pólo de desenvolvimento da região.



BARRACA DE BRASÍLIA - Dando continuidade aos encontros para a organização da Barraca de Brasília, na Festa dos Estados, senhoras da sociedade brasiliense se reuniram, mais uma vez, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, sob a presidência da Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira (foto). Figuraram, entre os diversos assuntos debatidos, o funcionamento da Barraca, a prestação de contas e como angariar fundos. Estiveram presentes Sras. Maria Paula Gomes da Silva, esposa do Secretário de Governo; Déa Lopes Cardoso, do Secretário de Serviços Sociais; Eliane Fonseca Viana, do Secretário de Serviços Públicos; Regina Simões, do Secretário de Saúde; Clotilde Cachapuz de Medeiros, do Secretário de Educação e Cultura; Belkiss Carneiro, do Secretário de Agricultura; Zely Lamaison, do Secretário de Segurança Pública; e Marcília Ferreira Lopes, do Secretário de Administração. Especialmente convidados, também compareceram os Srs. Fernando Dias, Diretor do Departamento de Trânsito, e Edgard Hasselman, Chefe do Gabinete do Departamento de Turismo. Presente, ainda, a jornalista Maria Valdira, Secretária de Imprensa

### PONTO FACULTATIVO

Será de 8 às 12 horas o expediente nas repartições do Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos dias 27 e 29 do corrente. Dia 28, data consagrada a "Corpus Christi", será ponto facultativo.

Decreto nesse sentido foi assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira, visando a facilitar a presença do funcionalismo Municipal nas solenidades do VIII Congresso Eucarístico Nacional.

O livro de visitas do Palácio do Buriti registrou, na manhã de ontem, quatro personalidades que estão em Brasília vindos de Buenos Aires a serviço de sua empresa, a Aerolineas Argentinas. Trata-se dos Srs. Horácio Guillermo del Bagno, Assistente Executivo; Juan Ga-

## NOVA FILOSOFIA DE CONSTRUÇÃO

Ao contrário do que julgam alguns observadores apressados, não existe paralisação de obras em Brasília. A realidade é que o Governador Hélio Prates da Silveira determinou a adoção de nova filosofia no setor de obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, tendo em vista uma considerável melhoria no padrão das construções na Capital Federal.

As recentes concorrências abertas para a construção de dez escolas-classe demonstram, sobremaneira, o zelo com que a atual administração do Distrito Federal está encarando a coisa pública.

Visando à continuidade do ritmo de crescimento da Capital da República, que, ao atingir seus dez anos, está a exigir muito mais de seus dirigentes, o Governador colocou à frente da Novacap o Sr. Bernardino Jardim de Oliveira, engenheiro com larga experiência e tradição profissional. O disciplinamento das obras da nossa principal empresa se tornava necessário, posto que até então padecia de um perfeito equacionamento, assistindo-se ao crescimento desordenado de uma Asa da cidade em detrimento da vida da outra, a Norte, que até então carecia do mínimo de planejamento de infra-estrutura.

O setor de Obras da Novacap, agora dirigido pelo Engenheiro Elofio Ribeiro de Souza, trabalhando em regime especial, está empenhado em dar nova dimensão às construções de Brasília, dedicando a todo projeto estudos acurados, desdobrando-se em cuidados na parte de fiscalização.

Deseja o Governador do Ten. Cel. Hélio Prates da Silveira, que doravante não mais sejam refeitas obras, que recebidas pela Novacap como boas e em condições de "habite-se", tinham partes fundamentais de sua estrutura condenadas por técnicos daquela companhia, em menos de trinta dias, em face da precariedade com que foram construídas.

Obras caríssimas, após seu recebimento necessitavam de substituição total dos pisos, telhados, impermeabilizações de tetos, escoramentos de paredes que ameaçavam ruir e muitos outros defeitos que punham em perigo a segurança dos ocupantes.

Há casos em que se efetuava a construção de escolas, por exemplo, sem a necessária terraplenagem do terreno adjacente e, quando as chuvas chegavam, eram alagadas e invadidas pela lama, com total prejuízo e insegurança para os estudantes.

Não precisamos lembrar, por demais conhecido, o caso da Escola Normal de Brasília, estabelecimento que não encontra similar no País; nos primeiros dias de chuvas, após sua inauguração, entrava água em trinta e sete salas de aula.

Dêsse modo, justifica-se plenamente o arrefecimento temporário imposto pelo Governador do Distrito Federal no setor de construção, que somente agora, após minucioso estudo nos relatórios de obras já realizadas, colhidas as experiências do passado, retoma o caminho tão desejado pela população brasiliense.

Edificar para o futuro, é o lema da nova administração da Novacap, que evita as construções provisórias, com projetos improvisados, quase sempre mais onerosos, buscando agora soluções definitivas em benefício do povo e do Erário do Distrito Federal.

## HAVERÁ MAIS TÁXIS DURANTE CONGRESSO

Cem novos táxis das categorias mirime grande, entrarão em circulação no dia 27, quarta-feira, a fim de atender os participantes do VIII Congresso Eucarístico Nacional.

Medidas neste sentido foram tomadas pela Secretaria de Serviços Públicos, que amanhã publicará a relação dos novos concessionários.

briel Burnet Merlin, Chefe da Divisão de Imprensa e Difusão; Nestor M. Errecart, Representante-Geral no Brasil; e Omar L. Laburu, que residirá nesta capital, chefiando a representação da Aerolineas Argentinas, recentemente instalada em Brasília.

## Escolas abrigam peregrino

Diversas escolas da rede oficial do Distrito Federal estão cedidas, a partir de hoje até o dia 3 de junho, à Comissão Executiva do VIII Congresso Eucarístico Nacional, pela Secretaria de Educação e Cultura. As escolas postas a serviço do VIII CEN são 106, 107, 113, 114, 206, 304, 305, 308, 315, 408, 410 e 413 Sul e, 407 e 411 Norte, onde não haverá aulas no período de 22/5 a 03/06.

# EXPANSÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL EM BRASÍLIA FIXARÁ CAPITAL

O Sr. Prates da Silveira voltou a defender a filosofia de Brasília como polo de desenvolvimento da região, tendo como suporte dos mais valiosos a expansão da indústria e do comércio. "para isso, venho mantendo uma série de entendimentos com os organismos competentes no plano Federal, e minha idéia vem tendo a melhor receptividade", frisou.

Em apoio à tese defendida foi oferecido pelo Sr. Paulo Guaraciaba, Ex-Presidente da ACDF, um plano visando à implantação no DF da SUDÉBRA, que poderá agir concedendo incentivos fiscais e financeiros, mas exclusivamente aos empresários já estabelecidos, para evitar-se a corrida inicial futuramente o êxodo do dinheiro além-fronteiras da Capital Federal. O Sr. Prates da Silveira agradeceu a colaboração e prometeu anexar em seu plano tudo o que fôr aproveitável.

Em suas considerações iniciais, o Chefe do Executivo do Distrito Federal alinhou várias providências que vêm sendo tomadas, citando, entre outras, a ampliação do sistema rodoviário, visando à fixação do homem no campo (abrindo novas perspectivas para o mercado consumidor); o início, ainda este ano, da construção da Barragem do Rio Descoberto; criação de novos mercados de trabalho e ampliação de escolas e hospitais. "Isto - ressaltou -, são coisas que exigem um estudo aprofundado porque têm implicações com o futuro de uma cidade como Brasília, que cresce uma "Planaltina" por mês e cresceu uma "Anápolis" o ano passado. Tudo faz parte do Plano Integrado de Desenvolvimento do Distrito Federal, que minha Administração se propõe a realizar."

## DEBATE

Durante o encontro dos empresários com o Governador, este se colocou à disposição do Presidente da entidade, Vicente Araújo, que conduziu os debates.

Através de uma lista previamente organizada, foram chamados 14 associados inscritos para formular perguntas e discutir problemas.

## VÃO COMEÇAR AMANHÃ FESTAS DO VIII CEN

O Governo do Distrito Federal dará início amanhã, dia 27, à série de festividades programadas para a Semana do Congresso Eucarístico Nacional.

De acordo com a programação, será realizada as 20 horas, no Estádio Edson Arantes do Nascimento - o Peleão - uma demonstração de Ginástica, a cargo da Supervisão de Educação Física da Coordenação do Ensino Médio, da Secretaria de Educação e Cultura.

A abertura será com o Hino Nacional cantado seguindo-se o Hino do VIII Congresso Eucarístico Nacional; demonstração de Gi-

o primeiro a perguntar foi o Sr. Aref Asseury, indagando sobre a conclusão da Ponte Costa e Silva, obtendo como resposta uma ampla dissertação sobre tudo o que ocorreu em torno daquela obra, concluindo por anunciar que o contrato ora em vigência prevê a conclusão da ponte para agosto vindouro.

Ao representante da ACDF em Taguatinga, Sr. Waldir Martins Falcão, o Governador esclareceu que os serviços de implantações da rede telefônica serão retomados nos próximos dias e que a Novacap fará obras de ampliação de Avenidas em Taguatinga para melhorar o tráfego; intensificará a fiscalização do comércio nas feiras-livres, no que tange à venda de eletrodomésticos e outros, e que as "invasões" daquela cidade-satélite serão removidas a partir do dia 10. de junho.

Ao Sr. Melchior Rezende, que tratou da questão de urbanização do SCS e Superquadras, disse que até o fim do ano serão urbanizadas

mais 15 superquadras, enquanto até hoje apenas 14 têm melhoramentos.

O Sr. Inácio Ferreira da Silva, comerciante do Cruzeiro, foi informado pelo Governador de que naquele bairro serão investidos 3 bilhões de cruzeiros em obras públicas, ainda este ano.

Os economistas José Diniz Lara e Mário Curvelo dialogaram sobre incentivos e legislação fiscal no DF; o Sr. Hely Walter Couto, sobre o problema do menor pedinte. Este associado recebeu o esclarecimento de que as Secretarias de Serviços Sociais, Saúde e Educação agem junto às famílias nas "invasões", que é o ponto de partida para evitar-se a presença de menores em via pública, esmolando.

O Sr. Palmério Serejo discutiu sobre turismo, enquanto o representante do Núcleo Bandeirante, Jorge Cahuy Júnior, falou sobre feiras-livres e ampliação da área de fixação daquela administração Regional.

O último inscrito, Sr. Eduardo Lemos, não perguntou. Agradeceu a presença do Governador Prates da Silveira, "que foi o primeiro a dar-nos esta honra, de

quantos administradores passaram por Brasília. Este diálogo franco é uma aula de democracia. Conte com a nossa colaboração para que Brasília possa crescer", - disse.

Entre aplausos, o Governador despediu-se de todos, afirmando que aquela era a primeira de uma série de diálogos que pretendia manter com a classe empresarial brasileira.

O Governador fez-se acompanhar de seu Chefe de Gabinete, Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, que participou da mesa, juntamente com a Diretoria da ACDF e os Ex-Presidentes Paulo Guaraciaba, José de Santos Moura e Antônio de Paula Pontes.

Presentes, dezenas de Associados e Presidentes de Associações e Sindicatos.

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Seror Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr \$30,00. Brasília, Distrito Federal.

## SERVIDOR FARÁ PROVAS PARA ACESSO DE NÍVEL

O Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, vai realizar no próximo dia 6 de junho testes para melhoria de nível de funcionários do Quadro Provisorio. As provas serão realizadas no Auditório do CEST, no 12o. andar do Edifício Brasília, a partir das 9 horas.

Estão inscritos para as provas de acesso, Auxiliares de Desenhista, Auxiliares de Laboratório, Laboratoristas,

Inspetor de Guardas, Zeladores, Eletrotécnicos e Auxiliares de Artífices Mecânicos de Motores e Combustão).

Os ocupantes dos cargos de Técnico-Auxiliar de Mecanização terão prova prática, a realizar-se no Centro de Processamento de Dados da NOVACAP, no Edifício Vale do Rio Doce, devendo operar com máquinas periféricas da IBM dos seguintes tipos: intercaladora, interpretadora, tabuladora, classificadora e reprodutora.

## RESIDÊNCIA PARA MÃO-DE-OBRA É NOVA DIRETRIZ DO GOVÊRNO



O Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, participou de uma reunião no Setor de Indústria e Abastecimento, realizada pela Diretoria da Associação dos Dirigentes de Empresas do SIAG. Na

ocasião, o Sr. Caio Flávio lembrou que "há uma diretriz do Governo do Distrito Federal relacionada com a Indústria e o Comércio vi-

sando a solucionar a questão da residência para a mão-de-obra desses setores.

O Presidente da Associação, Sr. Eduardo Manoel Lemos, manifestou sua satisfação em receber um representante do GDF e que "pretende trocar ideias e alcançar objetivos recíprocos". Foram debatidos vários problemas, que o Sr. Caio Flávio se encarregou de levar ao Governador para um

estudo mais aprofundado. Entre eles, a urbanização do SIA, sua iluminação, novos telefones e o escoamento das águas pluviais.

Além do Chefe de Gabinete e assessores do Governador, e do Presidente da ADESIAG, estiveram presentes à reunião os Srs. Mário Curvelo, Osório Adriano Filho, Fernando Andrade, Enri Remy Maciel, Sebastião Paulo de Oliveira e Javert Gribel.



AEROLINEAS ARGENTINAS - Com a presença de altas autoridades civis e militares, jornalistas e personalidades, do mundo social brasileiro, realizou-se no Iate Clube de Brasília o coquetel de inauguração da Agência da Aerolineas Argentinas no Distrito Federal. O Coronel Abenante de Melo e Souza, Chefe da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, representou o Governador Hélio Prates da Silveira, cumprimentando o Representante-Geral da Empresa no Brasil e Presidente da Câmara de Comércio Argentina-Brasil, Comodoro Nestor H. Errecart. Vêem-se ainda, a partir da esquerda, o Gerente-Geral em Brasília, Sr. Omar Lima Laburu e esposa, Sra. Déa Laburu, e Horacio Del Bagno, Assessor do Administrador-Geral em Buenos Aires

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1350, DE 20 DE MAIO DE 1970

Regula a concessão de subvenções sociais a entidades privadas do Distrito Federal, revoga o Decreto no. 372, de 25 de novembro de 1964, alterado pelo Decreto "N" no. 506, de 24 de maio de 1966, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Nos limites de suas possibilidades financeiras e tendo em vista a execução de uma política de bem-estar social, o Governador do Distrito Federal poderá conceder subvenções sociais a entidades civis de direito privado que não tenham fins lucrativos e que objetivem a prestação de serviços essenciais, nos setores da educação, da cultura e de serviços sociais.

§ 1o. - Consideram-se subvenções sociais, para efeitos deste Decreto, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.

§ 2o. - O valor das subvenções, sempre que possível, será calculada com base em unidades de serviço, efetivamente prestado ou posto à disposição dos interessados ou da Secretaria correspondente, obedecidos os padrões mínimos por esta previamente fixados.

Art. 2o. - As subvenções sociais, de que trata este Decreto, serão concedidas por ato do Governador do Distrito Federal, mediante proposta da Secretaria de Educação e Cultura ou de Serviços Sociais.

§ 1o. - As despesas com subvenções sociais são empenháveis em favor das entidades beneficiárias, a requerimento destas, dentro do próprio exercício financeiro a que pertençam e desde que apresentada a documentação comprobatória de sua regular habilitação.

§ 2o. - As subvenções serão liberadas mediante parecer favorável da Secretaria em que estiver registrada a entidade beneficiada.

§ 3o. - A prestação de contas de subvenções será feita à Secretaria de Finanças, através da Secretaria em que se iniciou o processo de pagamento.

Art. 3o. - Os recursos recebidos pelas entidades privadas em forma de subvenção social só poderão ser aplicados na manutenção de suas atividades específicas e na conservação de bens imóveis do próprio uso das entidades, proibida a aplicação desses recursos no pagamento de remuneração pelo exercício de cargos de direção, despesas de viagem, festas, hospedagens, homenagens, gratificações ou participações.

Art. 4o. - Para se habilitarem ao recebimento de subvenções, as entidades deverão atender aos seguintes requisitos, independentemente de outros que vierem a ser fixados pela Secretaria correspondente:

I - Estar situada no Distrito Federal e registrada na Secretaria correspondente, conforme o seu setor de ação;

II - Enquadrar as suas diretrizes de ação na política de prestação de serviços, fixada pela Secretaria correspondente;

III - Submeter à aprovação da Secretaria correspondente o Plano de Aplicação dos recursos concedidos.

Art. 5o. - Não se concederá ou pagará, conforme o caso, subvenção social a instituição que:

I - Constitua patrimônio de indivíduo;

II - Não tenha sido fundada, organizada e registrada no órgão competente de fiscalização até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da Lei Orçamentária;

III - Não tenha prestado contas da aplicação de subvenção ordinária ou extraordinária anteriormente recebida, acompanhada do balanço do exercício;

IV - Não tenha sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelo órgão competente de fiscalização;

V - Não tenha feito prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 6o. - Os titulares das Secretarias a que se refere este Decreto baixarão os atos necessários ao cumprimento das disposições nele fixadas.

## ATOS DO GOVERNADOR

Art. 7o. - Aplicam-se as disposições do presente Decreto, no que couber, à ajuda financeira concedida por outras Secretarias, pelas Fundações e demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal.

Art. 8o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nos. 372, de 25 de novembro de 1964 e "N" no. 506, de 24 de maio de 1966 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1970  
82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Secretário de Serviços Sociais

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

ÁLVARO JOSÉ PINHOS DE SIMÕES  
Secretário de Saúde

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Viação e Obras

AIMEE ALCEBIANES SILVEIRA LAMASION  
Secretário de Segurança Pública

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Secretário de Agricultura e Produção

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE  
MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO No. 1354 DE 20 DE MAIO DE 1970

Cria Escola de ensino elementar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do processo no. 1001059/70-SEC

DECRETA:

Art. 1o. - Fica criada a Escola Rural Catingueiro (Água Nova) que integrará o Anexo III do Decreto "N" No. 481, de 14 de janeiro de 1966, que aprovou o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970  
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE  
MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

DECRETO No. 1.355, DE 22 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei número ..... 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-2/1, do Setor de Embaixadas Sul (que introduz as vias SE 11 e 13 Sul, entre os lotes 25 e 26; 29 e 30); PR-2/1, do Setor Mansões D. Bosco (que mostra a situação do conjunto no. 12-A, que foi desmembrado do de no. 12); PR-50/3 - PR-51/2 - PR-2/3

e PR-55-/2, todas do Setor de Entre Quadras Sul (que apresentam retificação e complementação de área) e PR-61/2, do Setor de Entre Quadras Norte (que apresenta retificação de área), plantas estas, elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal. Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Distrito Federal, 22 de maio de 1970.  
62o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Viação e Obras.

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00411/70-FEDF,

RESOLVE:

Designar o Professor EDGAR ANTUNES VILLABOIM para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002639/70-SEC,

RESOLVE:

Designar, o Professor HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA, para exercer o Função em Comissão, símbolo FC-8, de Supervisor de Disciplina de Ensino Médio, da Coordenação de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar, SONIA TELLES HORTA RODRIGUES DIAS, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Assessora Técnica da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 21 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de junho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.914/70,

RESOLVE:

Reformar, de officio, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB- OSMAR CORREIA, do Curso

de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificação incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o Serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 21 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 014.915/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146, II, 148, I, e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB- ADAIR FERNANDES FIGUEIREDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificação incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 21 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo 014.920/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprova do pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957 e 30, Sargento CB- VICENTE PAULO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificação incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 21 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do processo no. 14.917/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelos Decretos nos. 41.096, de 07 de março de 1957 e 30, Sargento CB- LUIZ DOS ANJOS do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tem-

po de serviço, inclusive, gratificação incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei 792/ de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência. Distrito Federal, em 21 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002643/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar GILDO WILLADINO, Professor do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 3.946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 22 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002549/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Professora do Ensino Médio, nível MG1-02-19, matrícula no. 3.200, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função.

Distrito Federal, 22 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002550/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar LUIZ JOSE HOMEM DE ILREI SILVA, matrícula no. 17.624, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 100 2549/70-SEC,

RESOLVE:

designar MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Professora do Ensino Médio, nível..... MG1-02-19, matrícula no. 3200, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de

Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002644/70-SEC,

RESOLVE:

designar GILDO WILLADINO Professor do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 3.946 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Pesquisa e Orientação, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002550/70-SEC,

RESOLVE:

designar LUIZ JOSE HOMEM D'ELREI SILVA, matrícula no. 17.624, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de maio de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei no. 1341 de 30 de janeiro de 1951, no art 51 do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do Processo no. 09293/69,

RESOLVE:

PROMOVER por merecimento AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO, Procurador de 2a Categoria, ao cargo de Procurador de 1a Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal em 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1970 e tendo em vista o disposto na Lei no. 1341 de 30 de janeiro de 1951; no art. 51 do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do Processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER por antiguidade JOAQUIM SIMOES MADEIRA, Procurador de 2a Categoria, ao cargo de Procurador de 1a Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001519/70 - SEC,

RESOLVE

Designar a Professora MARIA CANDIDA ABELHA PEIXOTO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio, "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002647/70-SEC,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MIGUEL BARROSO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002491/70-SEC,

RESOLVE:

Designar UBIRAJARA DOS SANTOS FONSECA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 4404, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio, "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002648/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar NEWTON LUIZ CARDOSO ADORNO, matrícula 9576, da Função em Comissão, símbolo FC-09, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino "Médio B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002655/70-SEC,

RESOLVE:

Designar MARIA LUZIA DA COSTA SILVA, professora do Ensino Médio, nível M61.02.19, matrícula no. 4216, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Biblioteca Especializada, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.099/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Assistente de Administração, nível 14-A, MYRTILA DE SOUZA, matrícula no. 11.446, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 56.015/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, APRÍGIO PIMENTEL DA SILVA, matrícula no. 6.057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.165/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B, VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula no. 12.179, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.405/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, ANANIAS FERREIRA ROSA, matrícula no. 10.915, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.096/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, VICENTE ALVES DE ALMEIDA, matrícula no. 2.952, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.095/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Motores à Combustão, nível 12-D, MANOEL MILTON DA SILVA, matrícula no. 12.824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 009/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Almojarife, nível 14-A, ORDOMUNDI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula no. 9.310, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei 1341 de 30 de janeiro de 1951; no art. 51 do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER por merecimento CID FERREIRA LOPES FILHO, Procurador de 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei no. 1341 de 30 de janeiro de 1951; no art. 51 do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER por antiguidade OTAVIO LEITE DE SOUZA, Procurador de 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a servidora Rachel Moreira Tostes Ribeiro, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 7180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-9, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1.951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1.968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Procurador de 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei no. 1.341, de 30 de janeiro de 1.951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1.968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, WILSON ANTONIO DE ANDRADE, Procurador de 2a. Categoria ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1970

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1.951; no artigo 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1.968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, ARNALDO REINERT, Procurador de 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de maio de 1970  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DESPACHOS

PROCESSO No. 15 589/70  
INTERESSADA: MARIA APARECIDA PIERRI  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Procuradoria Geral da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Finanças nada tem a opor.

Brasília, 20 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACÔRDO. Autorizo.

Brasília, 25 de maio de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1o. e 3o. do Decreto no. 1283, de 30.01.70 e o Decreto no. 1270, de 13.01.70

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), concedida pelo Decreto de 29 de dezembro de 1969 e mantida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, à servidora Rachel Moreira Tostes Ribeiro, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 7180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 25 de maio de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Rachel Moreira Tostes Ribeiro, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 7180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Auxiliar de Gabinete símbolo FC-9, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, prevista no artigo no. 1270, de 13.01.70.

Distrito Federal, 25 de maio 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TURISMO  
E RECREAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO  
21 de maio de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965,

RESOLVE:

Enaltecer as servidoras LUZINETE MENEZES PINTO e EUDOXIA ÁUREA DA ROCHA, pelos bons serviços prestados, com seriedade, dedicação e esforço, por ocasião da instalação da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, colocadas à disposição da Secretaria de Estado do Ministério das Minas e Energia.

Brasília, 21 de maio de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ACTOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEA 03 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de JOÃO RAMOS, na função de Escrevente - Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. .... 14.918.

Brasília, em 03 de abril de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 2.178 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 21.08.59 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 11 meses e 23 dias.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de abril de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA

PORTARIA SEA 21 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de JORGE SILVA NUNES, na função de Apontador Fiscal, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 09.678

Brasília, em 21 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.625 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 24.02.61 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, 05 meses e 15 dias.  
Processo no. 34.099/68

Brasília, 21 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal  
CSP-SEA

PORTARIA SEA 21 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO RAMIRO SAMPAIO CARNEIRO, na função de Escrevente nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no ar-

tigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.362.

Brasília, em 21 de maio de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1969 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 04.04.60 a 09.11.65 ou sejam: 5 anos, 4 meses e 24 dias.  
Processo no. 34.099/68

Brasília, 21 de maio de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 10 914/65,

**RESOLVE:**

DESIGNAR de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto EUCARIO GODINHO FILHO, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 008363/70,

**RESOLVE:**

DESIGNAR de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO GODINHO FILHO, e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do processo no. 8471/70,

**RESOLVE:**

DESIGNAR de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO GODINHO FILHO e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 8073/70,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO GODINHO FILHO e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal  
PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 11 799/70,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO GODINHO FILHO e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 12 562/70,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO FILHO e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 8412/70,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO GODINHO FILHO e MARIA LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no 42.912/69.

## RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo como artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO GODINHO FILHO e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessôres deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 09508/68,

## RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo como artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCARIO GODINHO FILHO e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessôres deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 22 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

## RESOLVE:

Designar, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. .... 9.504, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Secretário-Datilógrafo, FC-10, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07.10.65 e de acôrdo com o que dispõe o artigo 48, do mesmo diploma legal, alterado pelo Decreto no. 1.302, de 03 de março de 1970.

## RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE FREITAS, Chefe do Serviço de Contrôlo, matrícula no. 8270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão de Licitação da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 25 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

## DESPACHOS

PROCESSO No. 018 536/70  
INTERESSADO: EMANUEL COELHO MACIEL  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 22 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 17977/70  
INTERESSADO: FRANCISCO VIANA BEZERRA  
ASSUNTO : Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. inciso I, do Decreto "E", no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 20 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 017 297/70  
INTERESSADO: PILSON BENEDITO CAETANO  
ASSUNTO : Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E", no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 20 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 017 298/70  
INTERESSADO: JOSE TAVARES DA CAMARA  
ASSUNTO : Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E", no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 20 de maio e 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 12.457/70  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - S E A  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços, no. 08/70-TP-SEA, no valor total de CR\$ 21.807,75 (vinte e um mil, oitocentos e setecruzeiros e setenta e cinco centavos), de acôrdo com o parecer de fls. 191, da Comissão de Licitação.

Em 21 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 019324/70  
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: Nos termos do artigo 20. inciso I, alínea "I" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10. inciso II, do Decreto "E" no 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A -SAB, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Em 20 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 13093/70  
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado parcial da Tomada de Preços no. 09/70-TP-SEA, no valor total de Cr\$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil

e seiscentos cruzeiros) de acôrdo com o parecer de fls. 100 a 101 da Comissão de Licitação.

Em, 20 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DIVISAO DO PESSOAL  
ATOS DO DIRETOR

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

DIVISAO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O.I. no. 113/70,

## RESOLVE:

lotar, JOSE WILSON DA CUNHA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matr. no. 8887, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

lotar ADEMAR RODRIGUES, Marceneiro, nível 8-A, matr. no. 6150, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a C.I. no. 02/70-S.A.-SEF,

## RESOLVE:

lotar JEANIN SCHWETTER RODRIGUES, Escriuturária, nível 8-A, matr. no. 5730 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o O.I. no. 130/70-DSG,

## RESOLVE:

lotar MARIA EDITE DE SOUZA, Servente, nível, 05, matr. no. 5277, do Quadro Provisório

de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 18729/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a HELOISA SOUZA FERREIRA, Escriturária, nível 8-A matr. no. 12668, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar -se HELOISA FERREIRA DE ARAGAO por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 18448/70,

RESOLVE:

I) remover JOSE FRANCISCO PAES LANDIM

Professor do Ensino Médio MG1.02.19, matr. no. 9054, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 17492/70,

RESOLVE:

remover OSWALDO ANDRADE PEIXOTO, Motorista, nível 8-A, matr. no. 895, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Governo para o Gabinete do Governador.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 14677/70,

RESOLVE:

remover ADALBERTO REZENDE Escriturário nível 10-B, matr. no. 2317, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Governo para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o O.I. no. 200/70-SEC,

RESOLVE:

lotar, ORION GONÇALVES DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matr. no. 8297, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

lotar JOAQUIM BISPO DE FREITAS, Apontador Fiscal, nível 8-B, matr. no. 9674, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

lotar SEBASTIAO PAULINO MARQUES, Servente, nível 05, matr. no. 2923, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o O.I. no. 311/70-PRG,

RESOLVE:

lotar RUTH ROCHA MELO, Servente, nível 05 matr. no. 5533, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral.

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## DESPACHOS

PROR. LIC. TRATO. SAÚDE, EX-OFFICIO

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOÃO RAMOS, matrícula 14918, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 04.10.69, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 0031/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei ..... 1711, de 28.10.52.-

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionária ANA LINA DO AMARAL, matrícula ..... 13913, lotada na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.10.69, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 15856/70, nos termos dos artigos 95 parágrafo único - e 97, da Lei ..... 1711, de 28.10.52.-

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário RUFINO JOSE DOS SANTOS, matrícula 02913, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 11.04.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 15449/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28.10.52. -

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOÃO DOS SANTOS, matrícula 02633, lotado na SES, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 16.04.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 16510/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei ..... 1711, de 28.10.52. -

Em 20 de maio de 1970

PAULO PETERS  
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens  
SCFI - DP-CSP

NEWTON LAVOYER  
Serviço de Cadastro Financeiro - DP CSP  
Chefe

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PROR. LIC. TRATO. SAÚDE, EX-OFFICIO

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOSE DE LIMA, matrícula 16377, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 11.01.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 15101/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da lei 1711, de 28.10.52. -

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário BERNARDINO GOMES DA CRUZ, matrícula 16655, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de .... 01.01.70 até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 0020/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97 da Lei 1711, de 28.10.52. -

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário VIVALDO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 10.544, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de abril de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo ..... 18762/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28.10.52. -

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 15324, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de janeiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo 0007/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711 de ..... 28.10.52. -

Em, 20 de maio de 1970

PAULO PETERS  
Chefe de Seção de Proc. de Vantagens  
SCFI-DP-CSP

NEWTON LAVOYER  
Serviço de Cadastro Financeiro- DP CSP  
Chefe

JANUÁRIO FLÔRES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

PROCESSO: 016599/70  
INTERESSADO: MARLENE DUARTE CARDOSO

MATRICULA: 7613  
Assunto: Averbção de tempo de Serviço  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 50, da Lei 3841/60. - 06.05.70

PROCESSO: 017499/70  
INTERESSADO: CLAUDEMIRA FELISMINO DOS SANTOS  
MATRICULA: 7551  
ASSUNTO: Abono de falta  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com os artigos 169 e 173, da Lei 1711, de 28.10.52. - 08.05.70

PROCESSO: 014897/70  
 INTERESSADO: Laboratório de Patologia Clínica (Jerusa de França Paes).  
 MATRICULA: 5728  
 ASSUNTO: Reconsideração de faltas  
 DESPACHO: Indefiro, de acordo com os artigos 169 e 173, da Lei 1711, de 28.10.52. - 11.05.70

PROCESSO: 018130/70  
 INTERESSADO: CLESIA DE MORAES DINIZ  
 MATRICULA: 7280  
 ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço  
 DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 5o., da Lei 3841/60. - 13.05.70

PROCESSO: 018117/70  
 INTERESSADO: JOSE ROBERTO DE PAIVA  
 MATRICULA: 6920  
 ASSUNTO: Gratificação P/Representação de Gabinete por Substituição do Titular  
 DESPACHO: Indefiro, o parecer 24/70 do SRJP, só se aplica aos casos de substituição após a vigência do Decreto 1270/70. - 13.05.70

PROCESSO: 018103/70  
 INTERESSADO: JOSE GERALDO DE MIRANDA  
 MATRICULA: 9015  
 ASSUNTO: Gratificação Por Representação de Gabinete por Substituição do Titular.  
 DESPACHO: Indefiro, o parecer 24/70 do SRJP, só se aplica aos casos sob a vigência do Decreto 1270, de 13.01.70. - 13.05.70

PROCESSO: 013160/70  
 INTERESSADO: ARISTIDES FERNANDES LEITE  
 MATRICULA: 6310  
 ASSUNTO: Solicita certidão do processo 51.501/69, para fins de pedido de reconsideração de ato que o colocou em disponibilidade.  
 DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 181, da Constituição do Brasil. - 13.05.70

PROCESSO: 018152/70  
 INTERESSADO: JOAO DE OLIVEIRA BRAGA  
 MATRICULA: 08396  
 ASSUNTO: Requer pagamento de gratificação de representação de gabinete.  
 DESPACHO: Indefiro. O parecer 24/70 do SRJP só se aplica aos casos após a vigência do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970.

JANUARIO FLORES  
 Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA No. 28.05/70 (DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE), PROC. No.... 018700/70.

MATRICULA: 01846  
 NOME: JOSE GOMES DE MENDONÇA  
 VALOR: 190,92

C.S.P. - D.P. - S.C.Fi.  
 Seção de Registro Financeiro.  
 20/5/70  
 CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA  
 Chefe

RESUMO DA FOLHA No. 29.05/70 (DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE), PROC. No. 019353/70.

MATRICULA: 02066  
 NOME: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA  
 VALOR: 464,25

C.S.P. - D.P. - S.C.Fi.  
 Seção de Registro Financeiro  
 20/5/1970  
 CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA  
 Chefe

NEWTON LAVOYER  
 Serviço de Cadastro Financeiro-DP CSP.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No.... 30/05/70 (DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE), PROC. no. 019647/70.

MATRICULA - 07991  
 NOME: RAMILTON BERNARDES PEREIRA  
 VALOR - Cr\$ 572,76

MATRICULA - 08675  
 NOME - JOSE GERALDO DE LANNA TORRES  
 VALOR - Cr\$ 555,93

Total..... 1.128,69.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO MATERIAL

DIVISAO DO MATERIAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 16.816/70  
 INTERESSADO: SUPERCAL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL  
 DESPACHO: Face ao parecer do Serviço de Compras, desta Divisão, exarado às fls. 05, Indefiro, o pedido de prorrogação de prazo pleiteado pela firma em epigrafe, a fls. 01, do presente processo, por falta de amparo legal.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras para anotar, e em seguida, archive-se.

Em. 14 de maio de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 079/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA Professora do Ensino Médio, matr. no. 2187, para ministrar aulas de "Redação oficial" no "PROGRAMA DE TREINAMENTO EM PORTUGUES E REDAÇÃO OFICIAL" conforme Edital no. 010/70-CEST.

Brasília, 22 de maio de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
 Centro de Seleção e Treinamento

ORDEM DE SERVIÇO No. 078 /70 --CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Médio, matrícula no. 2187, para coordenar e ministrar aulas no "CURSO INTERNO DE NOÇÕES BÁSICA DE PORTUGUÊS, promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme normas baixadas pela ordem de Serviço "N" no. 06/70 de 15.05.70.

Brasília, 15 de maio de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
 Centro de Seleção e Treinamento  
 Diretor

COMISSAO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

449a REUNIÃO

PROCESSO: No. 32.575/67  
 INTERESSADO: ERONIDES BARBOSA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO REPOSIÇÃO DE DIFERENÇA PERCEBIDA A MAIOR.  
 RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Alterar, com efeito retroativo, a Decisão tomada a respeito do processo no. 32.575/67, em sua 410a Reunião, realizada em 19.12.69, para considerá-la assim redigida: Pela manutenção do enquadramento do servidor ERONIDES BARBOSA DOS SANTOS como Garção, nível 5-A, bem como pela desobrigação de o mesmo repor a quantum recebido a maior no período compreendido entre 01.04.62 e 31.12.66, de vez que deverá prevalecer, no caso a tese do erro comum".

Aprovo;  
 Em 19.05.70  
 CID FERREIRA LOPES FILHO  
 Secretário de Administração do Distrito Federal

Brasília, 05 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL - PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - MEMBRO

JOÃO BATISTA PONTE - MEMBRO

ILDEU DINIZ - MEMBRO

PEDRO CARAM ZUQUIM - MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do artigo 28, do Regimento da Secretaria de Administração, a presente Decisão à aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 05 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO No 018.364/70  
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR  
ASSUNTO: Aquisição de material  
Relator: Tibagy de Castilho  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 095/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

AUTOMAR BRASILIA S/A

Item único.

OBSERVAÇÃO: Fora de especificação a proposta da firma J. AQUINO ALENCAR-COMERCIO S/A.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No. 018.840/70  
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR  
ASSUNTO: Aquisição de material  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No 108/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

J. AQUINO ALENCAR - COMERCIO S/A  
Itens: 1o. 3o., 4o. e 5o.;  
BELMARC - Comércio e Representações Ltda.  
Item 2o.;

AUTOMAR BRASILIA S/A

Item 6o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No. 018.363/70  
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR  
ASSUNTO: Aquisição do material  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 097/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

OSWALDO GADELHA DE SOUZA  
Itens: 1o. ao 4o.

OBSERVAÇÃO: Fora de especificação a proposta de GARRIDO & MARANGONI LTDA, para o item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No. 039.853/68  
INTERESSADO: TENDLER COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores  
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No.: 019 092/70  
INTERESSADO: G.G. DO NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES L.TDA.  
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores  
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

PROCESSO No.: 18 841/70  
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR  
ASSUNTO: Aquisição de material  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 109/70-SC1

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

MINASGAZ S/A - Distribuidora de Gás Combustível  
Item único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No.: 052 869/69  
INTERESSADO: ILTON Q. DE PAULA  
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores  
Relator: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.  
CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No.: 019 117/70  
INTERESSADO: HONDA - Sociedade Técnica de Instalações Ltda.  
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por ter apresentado somente 1 (um) atestado de idoneidade financeira.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No.: 014 465/70  
INTERESSADO: MADEIREIRA ZACARIAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.  
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo de Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No.: 019 438/70  
INTERESSADO: LABORATORIO LABOLESSEL S/A  
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.  
Em, 20 de maio de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro  
FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

38a. REUNIÃO ORDINARIA

PROCESSO No. 8 765/70  
INTERESSADO: SEÇÃO DE CADASTRO-CC/SSP  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No 87/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retorno do processo ao Serviço de Compras,

para providenciar o desempate dos itens 4o, 5o e 6o.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 18 de maio de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No 13.093/70  
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSUNTO: Aquisição de material  
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: I.P. no. 09/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, acolhendo as razões expostas pelo Relator e após exame dos protótipos apresentados pelas firmas Planalto Industrial e Técnica Ltda, e Leal Vianna Indústria e Comércio de Móveis Ltda., opina pela adjudicação do fornecimento na forma seguinte:

PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.  
Itens 1o. e 2o.;  
LEAL VIANNA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA  
Item 3o.

Decide, ainda, opinar pela homologação parcial da presente Tomada de Preços, aguardando a apresentação do protótipo solicitado à firma Metalúrgica Albor-Flex Ltda., ocasião em que efetuará o julgamento relativo ao item 4o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de maio de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

PROCESSO No. 12 457/70  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE-SEA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 08/70-TP-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

AUTO PEÇAS NATAL LTDA.  
Itens 2o., 4o, 137 e 156;  
AUTO AMERICANO IMPORTADORA S/A.  
Itens: 5o 7o., 12o., 62o., 104o., 152o., 154o., 167o., 168o., 176o., 177o., 182o., 183o. e 200o.;

COMAVI-CIA. DE MAQUINAS E VIATURAS  
Itens: 32o., 59o., 91o., 108o., 110 e 119o.;

MÁRIO GERMANO BORGES LTDA.  
Itens: 28o., 40o., 69o., e 115o.  
IRMAOS MACHADO DE ARAUJO LTDA.  
Itens: 15o. 16o. 18o. 26o. 56o. 163o. e 172o.  
MOTO-AGRICOLA SLAVIERO LTDA.  
Itens: 1o. 14o. 34o. 35o. 42o. 45o. 52o. 79o. 87o. 109o. 112o. 113o. 117o. 118o e 127o.;

COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS  
Itens: 54o. 57o. 63o. 74o. 76o. 77o. 78o. 89o. 102o. 103o. 114o. 51o. 65o. 66o. 67o. 73o. 165o. 103o. 114o. 173o. 180o. e 181o.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
Itens: 27o. 41o. 51o. 65o. 66o. 67o. 73o. 165o. 184o. 185o. e 195o.

BRAPEL-BRASILIA, AUTOMOVEIS, PEÇAS LTDA.  
Itens 3o 4o. 8o. 17o. 23o. 24o. 30o 33o. 39o. 44o. 64o. 68o. 72o. 82o. 84o. 85o. 92o. 93o. 94o. 106o. 116o. 121o. 122o. 123o. 124o. 125o 126o. 134o. 135o. 136o. 143o. 144o. 147o. 162o. 170o. 174o. 175o. 191o. 193o. 194o. 196o. 201o. e 202o.

VOLKS-MAQUI-PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.  
Itens: 80o, 81o. 145o. 164o. e 166o.;

PROCESSO No. 12 457/70  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE-SEA  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 08/70-TP-SEA

INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA.  
Itens: 6o. 9o. 10o. 11o. 29o. 31o. 36o. 37o. 38o. 50o. 60o. 70o. 71o. 95o. 11o. 128o. 129o. 130o. 131o. 132o. 142o. 148o. 153o. 169o. 178o. 199o. ANHANGUERA-PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.  
Itens: 13o. 19o. 20o. 21o. 22o. 25o. 43o. 47o. 53o. 55o. 58o. 75o. 83o. 86o. 88o. 90o. 100o. 101o. 105o. 107o. 133o. 138o. 139o. 149o. 150o. 158o. 189o. 190o. 192o. 197o. 203o. e 204o.  
ALBERICO BORGES CARVALHO  
Itens: 48o. 49o. 61o. 96o. 97o. 98o. 99o. 120o. 171o.

VOLKSBRAS-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
Itens: 140o. 141o. 146o. 151o. 155o. 157o. 159o. 160o. 161o. 179o. 186o. 187o. 188o. e 198o.  
OBSERVAÇÕES: /1) - Itens 1o. e 14o. - aceita a proposta da firma MOTO-AGRICOLA SLAVIERO LTDA, por oferecer peça garantida pelo fabricante do veículo;  
ITENS 2o. 61o. e 68o. - adjudicados de acordo com o item 10 do Edital;  
ITENS 73o. 127o. e 178 - desempate efetuado por sorteio, tendo em vista a manutenção dos preços;

ITENS 140o. 141o. 198o. - aproveitadas as propostas de menor preço, por não ter havido cotação nas marcas dadas como referência.  
II) Fora de especificação as propostas das seguintes firmas:

AUTO PEÇAS NATAL LTDA. Itens 69o. 70o. e 71o.  
AUTOAMERICANO IMPORTADORA S/A. Itens 3o. 10o. 24o. 73o. 130o. 131o. 147o. 158o. 163o. 164o. 165o. 169o. 184o. 201o. e 202o.  
COMAVI-CIA. DE MAQUINAS E VIATURAS - Itens 69o. 70o. 71o. 130o. e 131o.  
MÁRIO GERMANO BORGES LTDA. Item 10o.  
MOTO-AGRICOLA SLAVIERO LTDA. - Itens 10o. 110o. e 131o.  
COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS - Itens 10 e 171o.  
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - Item 28o

BRABEL-BRASILIA - AUTOMOVEIS, PEÇAS LTDA. Itens 10o. 36o. e 130o.  
INDUSPINA-AUTO PEÇAS LTDA. - Itens 28o. 123o. 131o. (alternativas) e 201o.  
ANHANGUERA-PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - Itens 2o. 10o. 38o. 73o. 80o. 81o. 130o. 131o. 164o. 165o. 166o. 179o. e 201o.  
ALBERICO BORGES CARVALHO - Itens 10o. 34o. e 164o.  
VOLKSBRAS-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - Itens 143o. 149o. 150o. 164o. 165o. 184o. 201o. e 202o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 18 de maio de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

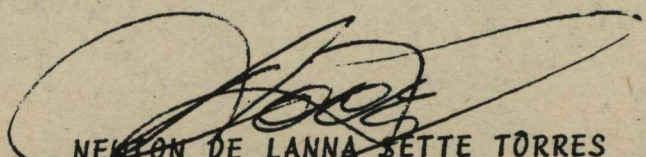
COORDENAÇÃO DO SISTEMA  
DE TRANSPORTE  
ATOS DO COORDENADOR  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/70-CST

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso I, do Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

- I. Determinar que os veículos automotores pertencentes à Administração Centralizada do Distrito Federal sejam periodicamente submetidos a revisão, nas oficinas da Garagem Central, desta Coordenação.
- II. A revisão de que trata o item anterior será iniciada de acordo com a escala que a esta acompanha e repetir-se-á dentro de um período mínimo de 80 dias e máximo de 100 dias.
- III. Os Agentes Setoriais do Sistema de Transporte, a quem compete zelar pela fiel observância da escala de revisão, encaminharão os veículos à Garagem Central, nos dias determinados, acompanhados das respectivas ordens de serviço, nas quais será obrigatório constar:
  - a) no campo "defeitos imprevistos ou serviços adicionais", a expressão: "revisão periódica"
  - b) no campo "irregularidades observadas", os defeitos constatados, quando os houver.
- IV. Quando, na revisão, forem constatados defeitos que impeçam o perfeito funcionamento da viatura, esta ficará retida na Garagem Central, para os reparos necessários.
- V. A Garagem Central relacionará, a partir do mês de agosto do corrente ano, até o dia 20 de cada mês, os veículos que, no mês subsequente, deverão ser submetidos a revisão, indicando, na relação o órgão a que pertence e o dia em que deverá comparecer.
- VI. Será suspenso o abastecimento do veículo que, sem causa justificada, deixar de ser apresentado para revisão, no dia estabelecido.
- VII. O disposto no item anterior não se aplica aos automóveis de representação que servem ao Governador, aos Secretários, ao Procurador Geral, aos Chefes de Gabinete e aos órgãos do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
- VIII. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 1970

  
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES  
Coordenador do Sistema de Transporte

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

SECRETARIA DO GOVERNO - continuação

ESCALA PARA REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS  
O.S. Nº 16/70 - CST

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA	MARCA	PLACA
<b>Junho</b>		
01	Galaxie	84.53
03	Aero Willys	91.64
05	Aero Willys	75.19
08	Aero Willys	95.45
09	Aero Willys	52.36
10	Aero Willys	75.31
11	Aero Willys	91.47
12	Aero Willys	78.61
18	Aero Willys	74.51
22	Aero Willys	97.19
25	Aero Willys	84.54
26	Rural Willys	42.69
30	Rural Willys	52.15
<b>Julho</b>		
01	Volkswagen	77.24
03	Volkswagen	84.11
06	Volkswagen	84.12
07	Volkswagen	73.20
13	Volkswagen	93.56
15	Volkswagen	95.85
17	Volkswagen	95.86
20	Volkswagen	52.31
21	Kombi Volkswagen	78.22
22	Kombi Volkswagen	84.05
24	Kombi Volkswagen	93.71
28	Kombi Volkswagen	1.01.00
29	Kombi Volkswagen	1.01.03
30	Kombi Volkswagen	1.01.09
31	Jeep	69.07

<b>Agosto</b>		
03	Ford F.350 Itamaraty	77.42 96.46

SECRETARIA DO GOVERNO

<b>Junho</b>		
01	Volkswagen	52.30
02	Volkswagen	52.35
03	Aero Willys	75.15
04	Volkswagen	83.85
05	Volkswagen	84.04
26	Volkswagen	84.25

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

DATA	MARCA	PLACA
<b>Junho</b>		
01	Volkswagen	26.87
02	Jeep	42.79
04	Kombi Volkswagen	47.64
08	Kombi Volkswagen	51.33
10	Volkswagen	52.94
11	Kombi Volkswagen	78.30
12	Kombi Volkswagen	78.81
16	Kombi Volkswagen	85.43
26	Kombi Volkswagen	94.07
30	Kombi Volkswagen	95.07
<b>Julho</b>		
08	Aero Willys	95.79
16	Kombi Volkswagen	1.01.06
28	Kombi Volkswagen	1.01.10

PROCURADORIA GERAL

<b>Julho</b>		
01	Rural Willys	76.24
03	Rural Willys	76.25
06	Jeep	84.90
07	Aero Willys	75.18
13	Aero Willys	Y.D.F.PG
14	Kombi Volkswagen	91.92
16	Kombi Volkswagen	90.40
20	Volkswagen	91.91
22	Kombi Volkswagen	90.28
27	Volkswagen	84.28
28	Volkswagen	90.29
29	Volkswagen	84.39
	Volkswagen	86.55
<b>Agosto</b>		
07	Aero Willys	70.95
10	Kombi Volkswagen	77.02
12	Volkswagen	90.39

SECRETARIA DE FINANÇAS

<b>Junho</b>		
01	Rural Willys	52.64
02	Aero Willys	75.17
03	Volkswagen	77.39
04	Aero Willys	92.52
05	Rural Willys	43.07
08	Rural Willys	43.08
09	Jeep	43.21
10	Pick.Up Willys	43.23
11	Rural Willys	52.53
12	Rural Willys	52.54
15	Rural Willys	52.55
16	Rural Willys	52.56
17	Rural Willys	52.61
18	Rural Willys	52.62
19	Rural Willys	52.63

DATA	MARCA	PLACA
<b>Julho</b>		
08	Kombi Volkswagen	88.88
14	Kombi Volkswagen	93.62
30	Volkswagen	93.64
	Kombi Volkswagen	93.85
31	Kombi Volkswagen	93.86
<b>Agosto</b>		
04	Kombi Volkswagen	1.00.98
07	Aero Willys	Y.D.F.SG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Junho</b>		
01	Aero Willys	86.58
02	Aero Willys	97.18
03	Aero Willys	75.16
04	Volkswagen	52.91
05	Volkswagen	84.10
08	Volkswagen	52.89
09	Volkswagen	77.16
10	Volkswagen	52.88
11	Volkswagen	88.44
12	Volkswagen	77.03
15	Volkswagen	86.83
16	Volkswagen	93.67
17	Volkswagen	93.68
18	Volkswagen	86.66
19	Volkswagen	84.27
22	Volkswagen	94.02
23	Kombi Volkswagen	93.82
24	Kombi Volkswagen	1.01.07
25	Kombi Volkswagen	1.01.14
26	Kombi Volkswagen	1.00.97
29	Kombi Volkswagen	93.63
30	Kombi Volkswagen	93.69

<b>Julho</b>		
01	Kombi Volkswagen	76.10
02	Kombi Volkswagen	76.09
03	Kombi Volkswagen	77.28
07	Kombi Volkswagen	77.10
08	Kombi Volkswagen	52.45
09	Kombi Volkswagen	1.01.05
10	Kombi Volkswagen	1.01.04
15	Kombi Volkswagen	76.94
16	Kombi Volkswagen	77.18
17	Kombi Volkswagen	93.84
20	Volkswagen	77.05
21	Pick.Up	97.05
22	Ford F.350	84.59
23	Ford F.600	1.01.11
24	Jeep	84.69
27	Rural Willys	42.67
29	Aero Willys	42.46
30	Volkswagen	88.98

SECRETARIA DE FINANÇAS (continuação)

DATA	MARCA	PLACA
<b>Junho</b>		
19	Jeep	70.33
22	Volkswagen	77.21
23	Volkswagen	77.29
24	Volkswagen	77.25
	Volkswagen	77.31
25	Volkswagen	77.34
26	Pick.Up	78.99
29	Jeep	82.49
	Volkswagen	84.29
30	Rural Willys	85.00
<b>Julho</b>		
01	Rural Willys	85.06
02	Rural Willys	85.07
03	Rural Willys	85.18
06	Pick.Up Willys	85.19
	Pick.Up Willys	85.20
07	Rural Willys	85.21
08	Ford F.350	93.79
09	Volkswagen	93.93
10	Volkswagen	94.00
13	Volkswagen	94.03
14	Volkswagen	94.04
15	Volkswagen	94.06
16	Rural Willys	52.59
17	Aero Willys	47.90
	Rural Willys	52.50
20	Volkswagen	77.30
21	Rural Willys	84.95
22	Rural Willys	52.51
23	Rural Willys	52.58
24	Volkswagen	77.27
27	Rural Willys	85.14
28	Rural Willys	52.52
29	Volkswagen	77.33
31	Rural Willys	85.15

<b>Agosto</b>		
03	Rural Willys	52.57
	Ford F.100	66.14
04	Rural Willys	91.73
05	Kombi Volkswagen	84.02
	Volkswagen	91.01
06	Rural Willys	43.22
	Volkswagen	77.08
	Volkswagen	84.36
07	Volkswagen	84.46
	Rural Willys	52.60
10	Kombi Volkswagen	86.53
	Kombi Volkswagen	93.55
11	Kombi Volkswagen	93.61
	Rural Willys	52.65
12	Rural Willys	76.22
	Rural Willys	43.26
13	Rural Willys	76.23
	Kombi Volkswagen	93.81

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DATA	MARCA	PLACA
<u>Junho</u>		
01	Aero Willys	75.20
02	Rural Willys	85.13
03	Aero Willys	53.19
04	Kombi Volkswagen	75.68
	Volkswagen	52.76
05	Pick.Up	76.20
08	Kombi Volkswagen	94.46
	Kombi Volkswagen	85.01
09	Volkswagen	94.53
	Volkswagen	94.70
10	Kombi Volkswagen	94.48
11	Cam. Chevrolet	83.98
	Ford F.100	75.90
12	Ford F.100	75.71
	Jeep	52.26
15	Volkswagen	94.44
	Volkswagen	94.68
16	Kombi Volkswagen	94.52
17	Pick.Up	52.17
	Ford F.100	89.54
18	Pick.Up Chevrolet	82.36
	Jeep	43.95
19	Pick.Up Willys	86.01
	Pick.Up Willys	76.17
22	Pick.Up Willys	99.82
23	Rural Willys	52.11
	Volkswagen	94.41
24	Pick.Up Toyota	94.32
	Volkswagen	94.43
25	Volkswagen	94.62
26	Volkswagen	94.61
29	Kombi Volkswagen	94.49
	Rural Willys	42.81
30	Kombi Volkswagen	94.50
<u>Julho</u>		
01	Pick.Up Willys	52.19
02	Ford F.350	85.28
	Pick.Up Willys	52.18
03	Rural Willys	75.78
06	Jeep	88.97
07	Jeep	43.75
08	Pick.Up Toyota	94.34
09	Volkswagen	94.42
10	Ford F.600	86.03
13	Pick.Up Willys	76.21
	Volkswagen	94.54
14	Pick.Up Willys	84.30
15	Volkswagen	94.67
16	Volkswagen	94.63
17	Volkswagen	94.64
20	Volkswagen	94.65
21	Volkswagen	94.45
22	Volkswagen	83.78
23	Ford F.100	99.52
	Ford F.100	75.72
24	Cam. Chevrolet	64.08
27	Jeep	86.91
	Jeep	52.41

SECRETARIA DE SAÚDE (continuação)

DATA	MARCA	PLACA
<u>Junho</u>		
17	Aero Willys	91.65
18	Kombi Volkswagen	98.94
19	Kombi Volkswagen	1.02.68
	Kombi Volkswagen	1.02.69
22	Kombi Volkswagen	1.02.70
	Kombi Volkswagen	1.02.74
23	Kombi Volkswagen	1.02.75
24	Aero Willys	Y.DF.ES
	Jeep	43.11
25	Jeep	43.17
	Kombi Volkswagen	77.00
26	Kombi Volkswagen	77.01
29	Kombi Volkswagen	77.04
	Kombi Volkswagen	77.07
30	Kombi Volkswagen	77.11
<u>Julho</u>		
01	Kombi Volkswagen	77.12
02	Volkswagen	77.14
	Kombi Volkswagen	77.17
03	Kombi Volkswagen	77.32
06	Ambulância Ford	87.12
	Ambulância Ford	87.13
07	Ambulância Ford	87.17
08	Ambulância Ford	87.18
	Ambulância Chevrolet	92.19
09	Ambulância "	92.20
	Ambulância "	92.21
10	Ambulância "	92.22
	Ambulância "	92.23
13	Ambulância "	92.24
14	Ambulância "	92.25
15	Ambulância "	92.34
16	Volkswagen	95.81
17	Volkswagen	95.82
20	Volkswagen	95.83
21	Pick.Up Volkswagen	96.19
	Kombi Volkswagen	96.89
22	Pick.Up Volkswagen	96.90
22	Pick.Up Volkswagen	96.91
23	Volkswagen	96.94
24	Volkswagen	96.95
27	Pick.Up Volkswagen	95.97
	Kombi Volkswagen	96.99
28	Caminhao Chevrolet	96.65
	Pick.Up Volkswagen	97.00
29	Caminhao Ford	97.17
30	Guincho Ford	97.20
31	Ambulância Ford	98.62
<u>Agosto</u>		
03	Ambulância Ford	98.63
	Ambulância Ford	98.64
04	Ambulância Ford	98.65
05	Kombi Volkswagen	98.95
	Kombi Volkswagen	98.96
06	Kombi Volkswagen	99.12
	Kombi Volkswagen	99.66
07	Kombi Volkswagen	99.67

-segue-

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO (continuação)

DATA	MARCA	PLACA
<u>Julho</u>		
28	Jeep	52.29
29	Jeep	43.99
30	Rural Willys	91.86
31	Rural Willys	52.14
<u>Agosto</u>		
03	Pick.Up Toyota	94.33
04	Jeep	89.53
05	Pick.Up Toyota	94.31
06	Jeep	84.91
<u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</u>		
<u>Julho</u>		
01	Rural Willys	63.65
03	Pick.Up Willys	76.12
06	Pick.Up Willys	76.16
07	Pick.Up	76.19
08	Kombi Volkswagen 76.93	76.93
09	Volks	77.19
10	Volkswagen	77.22
13	Volkswagen	77.26
14	Ford F.350	77.36
15	Pick.Up Willys	78.71
20	Kombi Volkswagen	84.23
21	Kombi Volkswagen	84.35
22	Volkswagen	85.03
23	Kombi Volkswagen	85.04
24	Kombi Volkswagen	85.05
27	Jeep	86.98
28	Pick.Up Willys	88.45
31	Pick.Up Willys	90.61
<u>Agosto</u>		
03	Volkswagen	93.65
04	Volkswagen	93.66
	Kombi Volkswagen	93.87
05	Kombi Volkswagen	93.88
	Kombi Volkswagen	93.89
06	Volkswagen	94.05
	Kombi Volkswagen	95.80
07	Volkswagen	96.96
10	Aero Willys	Y.DF.SV
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
<u>Junho</u>		
01	Jeep	43.15
02	Aero Willys	78.62
03	Pick.Up Willys	84.31
04	Pick.Up Ford	84.63
05	Pick.Up Ford	84.64
08	Pick.Up Ford	84.65
09	Pick.Up Ford	84.67
10	Kombi Volkswagen	86.54
11	Kombi Volkswagen	86.64
12	Kombi Volkswagen	86.86
15	Volkswagen	87.16
16	Kombi Volkswagen	88.39

SECRETARIA DE SAÚDE - (continuação)

DATA	MARCA	PLACA
<u>Agosto</u>		
10	Kombi Volkswagen	99.68
11	Kombi Volkswagen	99.69
	Kombi Volkswagen	1.02.71
<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
<u>Julho</u>		
01	Rural Willys	42.59
02	Jeep	42.63
03	Rural Willys	42.65
	Jeep	42.80
06	Aero Willys	42.88
07	Jeep	43.68
	Jeep	43.71
08	Jeep	43.91
09	Rural Willys	43.93
	Jeep	53.33
10	Jeep	62.04
	Ford F.600	63.16
13	Jeep	69.85
14	Jeep	71.03
	Aero Willys	71.25
15	Ford F.350	73.80
16	Ford F.100	74.11
	Jeep	75.32
17	Volkswagen (Kombi)	78.21
	Volkswagen	77.38
20	Kombi Volkswagen	78.23
21	Rural Willys	78.98
22	Pick.Up Willys	80.97
23	Kombi Volkswagen	84.06
24	Kombi Volkswagen	84.07
27	Aero Willys	84.74
28	Rural Willys	84.94
29	Volkswagen	87.14
30	Volkswagen	87.15
31	Jeep	87.61
<u>Agosto</u>		
03	Aero Willys	89.68
	Jeep Willys	89.79
	Jeep	89.83
05	Jeep	89.84
	Jeep	89.95
06	Jeep	89.96
	Kombi Volkswagen	91.29
07	Ford F.600	91.72
10	Pick.Up Volks	1.04.10
	Volkswagen	1.04.12
11	Volkswagen	1.04.14
12	Kombi Volkswagen	1.04.11
13	Kombi Volkswagen	1.04.13

-segue-

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DATA	MARCA	PLACA
Junho		
04	Aero Willys	76.60
05	Aero Willys	90.85
09	Rural Willys	43.79
10	Rural Willys	64.39
15	Volkswagen	77.05
16	Volkswagen	96.93
17	Kombi Volkswagen	84.09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Junho		
01	Kombi Volkswagen	43.53
02	Kombi Volkswagen	43.56
03	Kombi Volkswagen	43.57
04	Kombi Volkswagen	43.58
05	Kombi Volkswagen	43.60
08	Kombi Volkswagen	43.61
15	Kombi Volkswagen	70.92
16	Aero Willys	83.46
17	Kombi Volkswagen	83.96
18	Kombi Volkswagen	84.60
24	Kombi Volkswagen	93.58
25	Kombi Volkswagen	93.59
26	Kombi Volkswagen	93.90
29	Kombi Volkswagen	93.91
	Volkswagen	94.01
30	Ford F.600	94.97
Julho		
01	Ford F.350	94.98
02	Rural Willys	96.26
	Aero Willys	96.92
03	Onibus Ford F.600	98.19
05	Onibus Ford F.600	98.20
07	Kombi Volkswagen	1.00.94
08	Kombi Volkswagen	1.00.95
09	Kombi Volkswagen	1.00.99
10	Kombi Volkswagen	1.01.08
13	Pick-Up Volkswagen	1.01.16
14	Rural Willys	1.02.54
15	Ford F.350	1.02.65
16	Volkswagen	1.02.66
17	Volkswagen	1.02.67
20	Rural Willys	1.02.72

RA-I - NÚCLEO BANDEIRANTE

Junho		
01	Volkswagen	84.34
03	Kombi Volkswagen	52.33
Julho		
09	Rural Willys	84.71
30	Cam. Chevrolet	94.71
31	Ford F.100	99.18

-segue-

RA-II - JAMA

DATA	MARCA	PLACA
Junho		
03	Aero Willys	43.03
05	Pick-Up Chevrolet	43.40
11	Volkswagen	59.70
17	Rural Willys	62.64
18	Jeep	74.27
22	Ford F.600	82.61
23	Ford F.350	86.97
25	Ford F.100	88.22

Julho		
15	Ford F.600	88.54
17	Ford F.600	1.04.08

RA - III - TAGUATINGA

Junho		
02	Jeep	42.76
08	Rural Willys	43.80
10	Jeep	43.97
12	Kombi Volkswagen	59.67
17	Jeep	84.32
19	Ford F.350	93.76
22	Cam. Chevrolet	94.94
23	Cam. Chevrolet	94.99
30	Ford F.100	96.79

Julho		
15	Jeep	97.47
21	Jeep	98.97
23	Jeep	99.11

RA - IV - BRASÍLIA

Junho		
15	Kombi Volkswagen	52.34
25	Ford F.100	85.92
Julho		
10	Jeep	88.63
24	Ford F.350	93.74
27	Cam. Chevrolet	75.63

RA - V - SOBRADINHO

Junho		
02	Pick-Up Chevrolet	43.41
09	Kombi Volkswagen	59.66
16	Cam. Chevrolet	75.62
23	Volkswagen	85.02
25	Ford F.350	93.75

Julho		
01	Cam. Chevrolet	94.75
13	Ford F.100	98.50
23	Kombi Volkswagen	1.01.02

RA - VI - PLANALTINA

Junho		
03	Rural Willys	42.66

RA - VI - PLANALTINA (continuação)

DATA	MARCA	PLACA
Junho		
17	Rural Willys	43.28
26	Pick-Up Willys	76.14
Julho		
14	Caminhão Chevrolet	94.72
20	Ford F.100	99.17

Brasília, DF, 25 de maio de 1970.

*[Assinatura]*  
 NEWTON DE LIMA ESTER FORRES  
 Coordenador do Sistema de Transporte

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

MANDAR SEBASTIAO CANUTO DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no 2.267, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Patrimônio - SEF.

LUIS FERNANDES DE BRITO  
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF.  
Substituto-

20 de maio de 1970

DESPACHOS DA SEÇÃO DO PESSOAL - SA-SEF, para publicação no "Distrito Federal".

SALARIOS FAMILIA - deferidos

NOME: João Batista de Moraes  
MAT: 1.615  
DEPENDENTE: Maria Aleixa de Jesus - mãe viúva - a partir de 01/01/69, conforme documentos apresentados.

NOME: José Eliseu Macarini  
MAT: 2119  
DEPENDENTE: Fábio Mendes Macarini - filho - nascido em 4-4-70, a partir de abril de 1970.

NOME: Juarez Ramalho dos Santos  
MAT: 2152  
DEPENDENTE: Ireny Nunes Ramalho - esposa casamento realizado em 07-05-70, a partir de maio de 1970.

NOME: Cristino Veira de Alencar  
MAT: 2.454  
DEPENDENTE: Francilene Lopes de Alencar - filha, nascida em 12-03-70, a partir de março de 1970.

NOME: Antônio de Oliveira Teixeira  
MAT: 6.070  
DEPENDENTE: Patrícia Fernandes Teixeira - filha - nascida em 30-04-70, a partir de abril de 1970.

NOME: Carmosina de Jesus de Souza  
MAT: 6.178.  
DEPENDENTE: Henriqueta de Fatima Santos - neta - conforme Termo de Guarda e Responsabilidade - de 27-4-70 expedido pelo Juizado de menores do DF, a partir de abril de 1970.

NOME: Mauricio Lima Cardoso  
MAT: 6.693.

DEPENDENTE: Marta Duarte Cardoso - filha nascida - em 28-4-70, a partir de abril de 1970.

NOME: Raimundo Moreira de Carvalho  
MAT: 11956  
DEPENDENTE: Ronaldo Moreira de Carvalho - filho - nascido em 23-12-69.

LUIS FERNANDES DE BRITO  
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF.

Substituto-

SALARIOS FAMILIA - deferidos:

NOME: José Bittar  
MAT: 2.113  
DEPENDENTE: Olinda Martins da Silva - a partir de fevereiro do corrente ano, conforme..... T.G.R. expedido pelo Juizado de Menores do DF, em 26-02-70.

NOME: Regina Lucia Pinheiro Braga  
MAT: 8.204  
DEPENDENTE: Edmundo Pinheiro Germano Braga - filho nascido em 14-12-66, a partir de setembro de 1967, por motivo de falecimento de seu espôso.

NOME: Maria Aurea Garcia  
MAT: 14.458  
DEPENDENTE: Glaucia Garcia Moura - filha - nascida em 03-09-67.

NOME: Manoel Leonardo Filho-  
MAT: 15.397  
DEPENDENTE: William Nunes Leonardo - filho nascido em 25-04-70.

SALARIOS FAMILIA - cancelados:

NOME: Edsino Louly Campos  
MAT: 2022  
DEPENDENTE: Edna Maria das Graças Louly filha a partir de abril de 1970 e Nilo Sergio - Louly Campos - filho a partir de abril de 1970 por já possuírem rendimentos próprios.

NOME: Domingas de Carvalho Matos  
MAT: 6.839  
DEPENDENTES: Helio de Carvalho Matos - filho - a partir de março de 1970 e Maria do Carmo de Carvalho, filha, a partir de maio de 1970, por já possuírem rendimentos próprios.

NOME: Dirce Beato  
MAT: 12.781  
DEPENDENTE: Francisco Beato - irmão TGR - a partir de abril de 1970, por já possuir rendimentos próprios.

LUIS FERNANDES DE BRITO  
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF.

Substituto-

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO No. JRF/RV-02/68  
RECORRENTE: Companhia Construtora Cápua & Cápua S/A  
RECORRIDO: Divisão de Renda Mercantil

ACORDÃO No. 245

EMENTA: "Os efeitos da desistência do recurso são restritos ao processo.

A renúncia do pedido do direito material independe, processualmente, de qualquer anuência da outra parte.

Ambas só produzem efeitos jurídicos depois de homologadas".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 02/68, em que é Recorrente Companhia Construtora Cápua & Cápua S/A e Recorrida a Divisão de Renda Mercantil, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos homologar a desistência do recurso e à renúncia do direito, na forma da declaração de voto da Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Foi voto divergente o do Juiz Relator Cláudio Oscar de Carvalho Santa'Anna.

Ausente o Juiz Léo Sebastião David.

Sala das Sessões, DF, em 19 de maio de 1970.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Presidente

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA  
Relator

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA  
ROCHA  
Relatora para o acórdão

RECURSO VOLUNTÁRIO No. JRF/RV - 39/69  
RECORRENTE: J.J. SABRIA LTDA.  
RECORRIDO: Departamento de Limpeza Pública

ACORDÃO No. 246

EMENTA: "A intimação é ato básico e fundamental à instauração da instância.

A não convocação do autuado determina a ineficácia da decisão. Desde que o ato possa ser repetido ou a falta suprida a nulidade é sanável".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 39/69, em que é Recorrente J. J. Sabria Ltda. e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, considerar nulo o processado, desde a omissão da intimação inicial do autuado, a qual deve ser feita nos termos da lei, na forma do voto da sra.

Juíza Relatora Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha.

Ausente o sr. Juiz Newton Egydio Rossi.  
Sala das Sessões, DF, em 19 de maio de 1970.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI  
Relator

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA  
ROCHA  
Relatora para o acórdão

RECURSO VOLUNTÁRIO No. JRF/RV - 04/69  
RECORRENTE: Orlando Tredicci  
RECORRIDA: Divisão de Tributos Imobiliários

ACORDÃO No. 247

EMENTA: "Não havendo disposição, expressa em contrário, a coisa acessória está juridicamente subordinada ao mesmo direito da coisa principal".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 04/69, em que é Recorrente Orlando Tredicci e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Juíza Relatora.

Sala das Sessões, DF, em 19 de maio de 1970.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Presidente

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA  
ROCHA  
Relatora

DEPARTAMENTO DA RECEITA  
ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO  
E ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO No. 18.773/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1969 e 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/Norte, Quadra 601, Módulos A, B, C, e D, de acordo com o art. 19, III, "C" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 19 de maio de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DA RECEITA-SEF

INTERESSADO: INSTITUTO VICENTA MARIA

PROCESSO No. 13.752/70

Nos Termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor do INSTITUTO VICENTE MARIA quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1970 incidente sobre o imóvel situado no SGA/Sudeste, Q. 606, Lotes 39/40, de acordo com o art. 19, III "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento.

Brasília, 20 de maio de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRANSITO

#### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 19/DETRAN, DE 04 DE MAIO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e visando à eficiente consecução das disposições constantes do artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

#### RESOLVE:

1. Nos termos do parágrafo 2o., do artigo 77, do Código Nacional de Trânsito, determinar a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, no. 16.304, prontuario no. 9811, de categoria amador, expedida pelo DETRAN/DF, pertencente a MELCHISEDECH DE ALMEIDA CAMPOS, por ter sido envolvido em acidente grave de tráfego

2. A Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, deverá submetê-lo a novos exames de sanidade e técnico, conforme determinação constante do ofício no. 813, de 1o. de abril de 1970, oriundo do Meretíssimo Juiz da 1a. Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal.

3. A Seção de Expediente e Arquivo, deste Departamento, ficará encarregada de dar ciência ao interessado, bem como empreender tôdas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições constantes da presente Ordem de Serviço.

4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de maio de 1970.

ENGO. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 20/DETRAN, DE 04 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e visando à eficiente consecução das disposições constantes do artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

#### RESOLVE:

1. Nos termos do parágrafo 2o., do artigo 77, do Código Nacional de Trânsito, determinar a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação no. 19040, prontuario no. 6249, de categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pertencente a GERALDO BERNARDES SILVA, por ter sido envolvido em acidente grave de tráfego.

2. A Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento deverá submetê-lo a novos exames de sanidade e técnico, conforme determinação constante do ofício no. 944/70 de 10 de abril de 1970, oriundo do Meretíssimo Juiz da 1a.

Vara Criminal, da Justiça do Distrito Federal.

3. A Seção de Expediente e Arquivo, deste Departamento, ficará encarregada de dar ciência ao interessado, bem como empreender tôdas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições constantes da presente Ordem de Serviço.

4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de maio de 1970.

ENGO. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 22, DE 12 DE MAIO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., do Decreto no. 1175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista as designações constantes da Portaria no. 47, de 09 de março de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

#### RESOLVE:

1. Constituir as Comissões Examinadoras de Trânsito, compostas de 3 (três) membros cada, que funcionarão nos seguintes dias:

A) - 16.05.70 - SÁBADO

Carlos Ribeiro Filho - Presidente  
1o. Ten. RR/Ae.

Francisco José Ottoni Leite - Membro  
1o. Ten. PMDF

Ismar Gonçalves da Costa - Membro  
1o. Ten. PMDF

B) - 18.05.70 - SEGUNDA-FEIRA

Evanildo Bathomarco Pastori - Presidente  
Cap. PMDF

Ismar Gonçalves da Costa - Membro  
1o. Ten. PMDF

Luiz Gonzaga Quixadá - Membro  
Funcionário do M. Justiça

C) - 19.05.70 - TERÇA-FEIRA

Amaury da Costa e Rocha - Presidente  
Ten. Cel. R/1 - Exército  
Francisco José Ottoni Leite - Membro  
1o. Ten. PMDF

Lásaro Dorval Silva - Membro  
Ag. Aux. Pol. Federal

D) - 20.05.70 - QUARTA-FEIRA

José Coriolano Fraga - Presidente  
Cap. PMDF  
Joaquim Barbosa - Membro  
Cap. PMDF

Carlos Ribeiro Filho - Membro  
1o. Ten. RR/Ae.

E) - 21.05.70 - QUINTA-FEIRA

Hugo Guimarães Costa - Presidente  
Cap. PMDF

Luiz de Almeida - Membro  
Cap. PMDF

Alcir da Silva Faulhaber - Membro  
1o. Ten. PMDF

F) - 22.05.70 - SEXTA-FEIRA

Cleber Martins Pereira - Presidente  
Bacharel em Direito

Antonio Fernando de Oliveira Brandão - Membro  
1o. Ten. PMDF

Irineu Pereira - Membro  
2o. Ten. R/1 Exército

G) - 23.05.70 - SÁBADO

Luiz da Silva - Presidente  
Major R/1, Exército

Jair Gomes de Assumpção - Membro  
1o. Ten. PMDF

Luiz Gonzaga Quixadá - Membro  
Funcionário do M. Justiça

H) - 25.05.70 - SEGUNDA-FEIRA

Luiz de Almeida - Presidente  
Cap. PMDF

Antônio Fernando de Oliveira Brandão - Membro  
1o. Ten. PMDF

Francisco José Ottoni Leite - Membro  
1o. Ten. PMDF

I) - 26.05.70 - TERÇA-FEIRA

Cleber Martins Pereira - Presidente  
Bacharel em Direito

Alcir da Silva Faulhaber - Membro  
1o. Ten. PMDF

Lásaro Dorval da Silva - Membro  
Ag. Aux. Pol. Federal

J) - 27.05.70 - QUARTA-FEIRA

Luiz da Silva - Presidente  
Major R/1 do Exército

Ismar Gonçalves da Costa - Membro  
1o. Ten. PMDF

Luiz Gonzaga Quixadá - Membro  
Funcionário do M. Justiça

2. Os exames terão início às 8,00 horas e serão realizados na sede da Divisão de Seleção e Habilitação deste Departamento, localizada no Setor Policial Sul.

3. O examinador que, por motivos justificados não puder comparecer aos exames, deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Na falta de um ou mais examinadores, serão designados outros para substituí-los, por escolha do Diretor do Departamento de Trânsito.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de maio de 1970.

ENGO. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS,  
Diretor

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

#### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Atestado no. 757/70-SM.

Interessado: FRANCISCO NAZÁRIO DA COSTA,  
matricula 01.533

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 13,14,15,16,20 e 23.04.70 de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 911/70-SM.

Interessado: EXPEDITO ULISSES DE OLIVEI-

RA, matricula 17.169

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 13.05.70 a 27.05.70 de acordo com os artigos 93,97,e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 901/70-SM.

Interessado: MANOEL DE CASTRO OLIVEIRA  
matricula 17.441

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 27.04.70 a 10.05.70 de acordo com os artigos 93,97,98 da Lei 1.711/52.

Interessado: MANOEL GONÇALVES DE ARAU-

JO, matricula 00027

Assunto: Cancelamento salário-família  
Despacho: Cancelo pela dependente Silva Maria de Araújo, filha, a partir de 15.03.70 por ter falecido conforme Certidão de Óbito no. 057.

Interessado: CARIMELO LOPES DA SILVA, matricula 01514

Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pela dependente ROSEMARY ALVES DA SILVA, filha, nascida em 29.04.70 de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: ANTONIOLUIZ MAGALHAES, matrícula 10.922

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente MARTHA PEREIRA MAGALHAES, filha, nascida em 11.03.70 de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: MANOEL GREGÓRIO DE SOUZA matrícula 10.972

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelo dependente ROGÉRIO GRIGÓRIO DE SOUZA, filho, nascido em 18.11.69, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: RUBENS NERES DOS SANTOS, matrícula 12498

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pela dependente BALSAMUFA MAGALHAES DOS SANTOS, esposa, casada em 20.12.69, de acordo com o art. 11 da Lei 1.765/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970.

Interessado: PAULO DE PAIVA FONSECA, matrícula 17.774

Assunto: Salário-família

Despacho: Concedo pelos dependentes, AMÉLIA DE PAIVA FONSECA, esposa, casada em 06.05.1954, PAULO JORGE DE PAIVA FONSECA, ROSEANE DE PAIVA FONSECA e ROSELY DE PAIVA FONSECA, filhos trigêmos, nascidos em 30.11.1956, PAULO ROGÉRIO DE PAIVA FONSECA, filho, nascido em 04.12.1957 e RICARDO DE PAIVA FONSECA, filho, nascido em 09.06.1962, de acordo com o art. 11 da Lei 1.765 de 18.12.1952 e art. 138 da Lei 1711/52.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES  
Chefe da Seção de Pessoal -S.A.-SVO

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ATOS DO SUPERINTENDENTE

### INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAURILIO DE SOUZA, Assistente Comercial, nível 12-A, da Função-Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle de Contas, da Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico.

Brasília, 18 de maio de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1970  
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 53.800/70,

#### RESOLVE:

Designar EDMUNDO EDIVAL DE OLINDA, Escriturário, matrícula 29.520, para substituir o Chefe do Setor de Apropriação e Custeio, do Serviço de Controle da Divisão de Verificação e controle, do Departamento de Viação e Obras nos seus eventuais impedimentos.  
Brasília, 18 de maio de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 53.891/70,

#### RESOLVE:

Designar JOÃO SANTOS MARINHO, matrícula número 55.359, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração, do Departamento de Edificações nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 18 de maio de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 51.777/70,

#### RESOLVE:

Designar GERALDO MAGELA BORGES, Escriturário, matrícula 50.605, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Controle, do Serviço de Controle e Escrituração da Divisão do Material, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 18 de maio de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

#### RESOLVE:

Dispensar CELIO PEDRO BARROSO, Escriturário, nível 10, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Programação e Controle da Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle de Contas, da Divisão de Operações Imobiliárias, do mesmo Departamento.

Brasília, 18 de maio de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 47.595/70,

#### RESOLVE:

Designar JOSE DIAS CORDEIRO, Auxiliar de Portaria, nível 8, matrícula 04.797, do QPP/DF para bloquear o emprego de Desenhista, Classe "A" da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

Brasília, 18 de maio de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

#### RESOLVE:

Designar GERALDO ROBERTO ORLANDI, representante da Coordenação de Obras e Serviços, da Secretaria de Viação e Obras, NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA, representante da Novacap, ARTHUR AZEVEDO HENNING, representante da Fundação Cultural do Distrito Federal, Capitão VALDEMIR TEIXEIRA, representante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e ESPEDITO DE CERQUEIRA BRANCO, representante do DETUR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão incumbida de proceder vistoria e

emitir laudo competente sobre a possibilidade de utilização provisória das obras do Teatro Nacional de Brasília.

Brasília, 14 de maio de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20.05.1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

#### RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, a partir de 17 de março de 1970, o contrato de trabalho do empregado LUIZ ALBERTO ANTONIO, Operador de Maquinas Leves, matrícula no. 52.140, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 52.177/70 - NOVACAP.

Brasília, 20 de maio de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20.05.1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E", No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

#### RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 12 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO MIGUEL DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 53.611, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do processo no. 55.021/70 - NOVACAP.

Brasília, 20 de maio de 1970.

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

### ORDEM DE SERVIÇO DE 20.05.1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

#### RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, a partir de 06 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado MARTINHO GOMES DE OLIVEIRA, Pintor, matrícula no. 52.239, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do processo no. 54.198/70 - NOVACAP.

Brasília, 20 de maio de 1970.

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DASEPTINGENTESIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 713a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes proces-

sos em pauta: lo.) - Processo no. 52.781/70, referente Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 23-12-69, para a obra de recuperação do prédio da garagem do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília, D.F., visando à prorrogação do prazo contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 23.12.69, entre esta Companhia e o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, para prorrogar o seu prazo até ..... 31.07.70. Encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 2o.) - Processo no. 52.780/70, referente Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 23.12.69, para a obra de ampliação e adaptação de dependências do subsolo do Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília, D.F., visando à prorrogação do prazo contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 23.12.69, entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para prorrogar o seu prazo até ..... 31.12.70. Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 3o.) - Processo no. 46.350/70, que se refere a Tomada de Preços no. 016/70-CPC-2, para execução de calçada de concreto no cemitério "Campo da Esperança" no Plano Piloto, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 016/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., para a execução de calçada de concreto no cemitério "CAMPO DA ESPERANÇA" no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 6,1% (seis vírgula um por cento) sobre os preços base do D.V.O., conferindo ao contrato o valor de NCr\$ 40.007,00 e prazo fixado em 30 dias, ficando o edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 4o.) - Processo no. 52.995/70, em que o Departamento de Viação e Obras - solicita prorrogação do contrato no. 312/69, para conservação do Palácio da Alvorada, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, manifesta-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Contrato celebrado em 20-5-69, com a firma CESAR PERES LTDA., para complementar o seu valor em NCr\$ 38.983,68 e prorrogar seu prazo por mais 60 dias, ficando a conclusão dos serviços prevista para 27.7.70. Encaminha o processo a consideração do egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 5o.) - Processo no. 45.292/70, onde a firma RIBEIRO FRANCO S/A - solicita prorrogação do prazo do contrato no. 274/68, para execução da obra do Hospital Distrital L-2-Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, considera justas as razões apresentadas pela firma RIBEIRO FRANCO S/A, com referência ao atraso de 135 dias, e autoriza a prorrogação do prazo de conclusão da obra para 01.5.70". Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, 6o.) - Processo no. 51.776/70 em que MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY - encaminham Prestação de Contas relativa às despesas de mordomia na residência oficial do Senhor Superintendente, correspondente ao período de 1o. a 31 de março de 1970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 09 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, relativa às despesas de mordomia na residência oficial do Senhor Superintendente, correspondente ao período de 1o. a 31 de março de 1970". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 7o.) - Processo no. 52.000/70, em que STENIO DE ARAUJO BASTOS e VALDECI NUNES DO REGO - encaminham Prestação de Contas relativa a aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos, correspondente ao mês de março de 1970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 87 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por STENIO DE ARAUJO BASTOS e VALDECI NUNES DO REGO relativa a aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos, correspondente ao mês de março de 1970, e determina o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 8o.) - Processo no. 51.552/70 em que ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e YARA R. SCHUETZE - encaminham prestação de contas, relativa a despesas de pronto pagamento, referente ao mês de março de 1970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral de fls. 14, aprova a prestação de contas apresentada por ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e YARA

R. SCHUETZE, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 46.601/70, determinando ao órgão competente o fornecimento aos responsáveis da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 9o.) - Processo no. 51.246/70, em que ARQUIMEDES ROCHA e ZILAH RODRIGUES DE LUCA - apresentam Prestação de Contas, referente às despesas miúdas e de pronto pagamento, correspondente ao mês de janeiro de 1970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 44 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ARQUIMEDES ROCHA e ZILAH RODRIGUES DE LUCA, referente às despesas miúdas e de pronto pagamento, correspondente ao mês de janeiro de 1970, e determina o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO DE BESSA LEITE, 10o.) - Processo no. 49.815/70, em que AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, encaminham Prestação de Contas relativa às despesas miúdas e de pronto pagamento, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 1970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer de fls. 38, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, relativa às despesas miúdas e de pronto pagamento, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 1970 e determina o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO DE BESSA LEITE, 11o.) - Processo no. 50.233/70, onde SHEILA SUELENA COSTA MAGALHAES e CLEONICE RODRIGUES SALIBA - encaminham Prestação de Contas, relativa às despesas miúdas e de pronto pagamento, correspondente ao mês de janeiro de 1970. "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer de fls. 46 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de contas apresentada por SHEILA SUELENA COSTA MAGALHAES e CLEONICE RODRIGUES SALIBA, relativa às despesas miúdas e de pronto pagamento, correspondente ao mês de janeiro de 1970, e determina o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 12o.) - Processo no. 50.087/70, onde DIRCEU DO AMARAL CARVALHO e THORWALDSEN LAZARO AMARAL - encaminham prestação de contas relativa à aquisição de peças e acessórios para veículos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 336), aprova a prestação de contas apresentada por DIRCEU DO AMARAL CARVALHO e THORWALDSEN LAZARO AMARAL, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 43.354/70, e determina ao órgão competente o fornecimento aos responsáveis da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 13o.) - Processo no. 23.803/62, em que a firma ELEVADORES OTIS S/A - solicita pagamento de débitos referentes à manutenção de elevadores dos blocos ministeriais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o pagamento das faturas apresentadas, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica de fls. ... 164/169, será considerado como ato de liberdade da administração, não reconhece os débitos apresentados pela firma ELEVADORES OTIS S/A". Relator: Diretor FRANCISCO DE BESSA LEITE, 14o.) - Processo no. 53.193/70, em que o Departamento de Administração - apresenta relação dos contemplados com bolsas de estudo, através dos estabelecimentos de ensino Colégio Dom Bosco e Instituto Kennedy. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator aprova a relação dos contemplados com bolsas de estudo, através dos estabelecimentos de ensino Colégio Dom Bosco e Instituto Kennedy, contante de fls. 6 e 10, apresentada pelo Departamento de Administração". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, 15o.) - Processo no. 47.023/69, em que o Departamento Econômico - propõe a cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, da área no. 5, do Setor Hospitalar Local Norte, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAÚDE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, manifesta-se favoravelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAÚDE, da Área no. 5, do Setor Hospitalar Local Norte, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 16o.) - Processo no. 8.205/69, e anexo 45.111/69, onde a ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFANCIA - CANDANGUINHO, unidade integrante do INSTITUTO DE CULTURA INFANTIL LTDA. "ICIL" - solicita a concessão de uma área para construção de sua sede. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda de um lote no SEP-Norte, a ser indicado pela DOI/Departamento Econômico, ao INSTITUTO DE CULTURA INFANTIL LTDA. "ICIL"

ao preço e condições vigentes, incluindo na respectiva escritura cláusula de proibição de transferência, cessão ou venda a terceiros antes de satisfeitas as condições de pagamento e construção definitiva, exigências essas que, se não cumpridas, acarretarão o distrato da escritura". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 17o.) - Processo no. 43.931/70, em que CARMO JARDIM - solicita a compra do terreno que ocupa no Núcleo B a n d e i r a n t e. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 08 - Bloco 340 - Setor 2a. Av. Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a CARMO JARDIM, a preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 18o.) - Processo no. 47.531/70, em que ANTONIO COSTA - solicita a compra de lotes industriais em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, nos termos do voto do relator, autoriza a venda dos lotes nos. 52, 53 e 54 - QI. 18 - Setor Industrial - Cidade Satélite de Taguatinga - a ANTONIO COSTA, a preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 19o.) - Processo no. 71.214/69, em que o Departamento Econômico - propõe retificação da decisão no. 33 da Diretoria, proferida na 700a. sessão, com referência ao Setor, onde se localiza o lote autorizado a ELTON RODRIGUES DA SILVA, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face à nova informação do Departamento Econômico, retifica em parte sua decisão no. 33, proferida na 700a. sessão, para constar o endereço correto de lote autorizado, a ELTON RODRIGUES DA SILVA, que é: lote 21, Quadra 22, Setor QNF, da Cidade Satélite de Taguatinga". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 20o.) - Processo no. .... 41.604/70, em que PAULO FURTADO ALVARENGA - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista a inexistência de disponibilidade, indefere o pedido". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 21o.) - Processo no. .... 73.357/69, onde JOSE CARLOS AIRES CAMPOS e outros - solicitam a compra de um conjunto de 04 lotes no SHCG-Norte, para construção de suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um conjunto de 4 lotes no SHCG-Norte, ao condômino formado pelos funcionários abaixo relacionados, ao preço e condições vigentes: JOSE CARLOS AIRES CAMPOS - JOAO EDILON DE QUEIROZ - ELZA KUNZE BASTOS - MANUEL OSVALDO SENRA ALVARES DA SILVA". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 22o.) - Processo no. .... 50.494/70, em que ROQUE SEBASTIAO LAGE ocupante do apartamento no. 308, Bloco "C", SQN 409/410, de propriedade da SHIS e FRANCISCO BAPTISTA DE DEUS ocupante do apartamento no. 202, Bloco "E", da SQS. 112 de propriedade da Novacap, solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo, concede a anuência pretendida, no que se refere ao imóvel de propriedade desta Companhia". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 23o.) - Processo no. 53.311/68, em que JOSE DO EGITO DE CARVALHO - solicita a regularização do lote no. 24, Conjunto "C", Quadra 10, do Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 24, Conjunto "C", Quadra 10, do Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. JOSE DO EGITO DE CARVALHO, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 24o. Processo no. 22.982/67, em que CREUZA DA CRUZ SILVA - solicita a regularização do lote no. 18, Quadra 15, Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 18, Quadra 15, Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho, a CREUZA DA CRUZ SILVA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 26o.) - Processo no. 17.152/68, onde o Departamento Econômico - comunica que o terreno autorizado à UNIAO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO DISTRITO FEDERAL, na Entrepradua 407/408-Sul, ao preço reduzido de 20% do valor real do terreno, destina-se à construção de um Supermercado e não para fins religiosos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a nova orientação administrativa e que a competente escritura ainda não foi assinada, opina pela devolução do feito à consideração do egrégio Conselho de Administração para reexame do pedido e da decisão anterior". Relator: Diretor ILDEU DINIZ, 26o.) - Processo no. 44.455/69, onde WALDEMIRO GLORIA - solicita a compra de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o peticionário não satisfaz as exigências previstas na Resolução no. 54/67, indefere o pedido de aquisição do imóvel situado à Avenida Central, no. 295, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, formulado por WALDEMIRO GLORIA". Relator: Diretor: ILDEU DINIZ. Nada mais

havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

ILDEU DINIZ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO No. 498 - REALIZADA EM: 13-5-70.

No. 01

Sessão no. 598 - realizado em 13-5-70  
Processo no.: 72.105/69, anexo ao 47 566/70  
Referência: CONSTRUTORA BETER S.A. - solicita pagamento de despesas realizadas com a recuperação da estrutura do Bloco "B" do Palácio da Municipalidade e prorrogação da data para a conclusão da obra referenciada.

DECISÃO

O Conselho de Administração, adotando o voto do Relator, e

considerando que os trabalhos de reforço da estrutura do Bloco "B", do Edifício-sede da Prefeitura do Distrito Federal foram executados com autorização da anterior Administração da Companhia, embora não tivesse ficado comprovada a necessidade desse reforço;

considerando que, antes de autorizar a execução dos referidos trabalhos, não foram tomadas as providências que se faziam de mister para apurar se os defeitos apresentados pela estrutura do prédio resultaram de erro do calculista da firma encarregada, pelo contrato no. 308/67, de desenvolver os projetos do mencionado bloco, ou da que construiu a sua estrutura, para o fim de se responsabilizar o autor do erro, pelo pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos de reforço;

considerando que, em consequência dessa omissão, não ficou suficientemente demonstrada a necessidade de realização do sobredito reforço; considerando, entretanto, que o não pagamento das despesas realizadas ocasionará a paralisação das obras de construção, com maior prejuízo para a Administração do Distrito Federal, além de abrir margem a que a firma executora dos trabalhos pleiteie judicialmente esse pagamento;

RESOLVE autorizar:

a) - o pagamento das faturas de protocolos nos. 57 506, 57 507, 72 310, 72 974, 73 612, 73 606, 73 608, 74 545/69, 48 608/70 e 48 879/70, no valor de NCr\$ 321 844,54 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos);

b) - o aditamento do valor contratual da obra para NCr\$ 7 956 702,05 (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois cruzeiros novos e cinco centavos) (NCr\$ 7 335 259,13 mais NCr\$ 621 442,92);

c) - a prorrogação do prazo contratual em 316 (trezentos e dezesseis) dias, passando a data para a conclusão da obra a ser de 28-01-1971;

d) - a exclusão do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, referido no parágrafo único do capítulo VII do Edital no. 07/68-CPC-2.  
Para ressalva de futura responsabilidade do Conselho e da atual Administração da Companhia, resolve ainda determinar que se realize no Bloco em construção um exame pericial AD PERPETUAM REI MEMORIAM, por peritos escolhidos pela Companhia, pela firma contratante do desenvolvimento do projeto e do cálculo do mesmo Bloco e pela executora de sua estrutura, a fim de que se apure:

a) - se houve erro no cálculo da estrutura do prédio ou na sua construção;

b) - se os defeitos apresentados pela estrutura eram de molde a pôr em risco a estabilidade do prédio, tornando assim indispensável a execução dos trabalhos executados para o seu reforço.

Decide, finalmente, que o pagamento acima referido deverá ser feito ressalvando-se à Companhia o direito de reposição das importâncias.

pagas no caso de ser constatado erro ou omissão da empresa na percia ordenada.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
(a) PAULO DA FONSECA VIANA  
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA  
(a) JULIO CESAR DE ROSE  
(a) LUCILIO BRIGGS BRITO

No. 02

Processo no.: 52 995/70  
Referência: Departamento de Viação e Obras - solicita prorrogação do contrato no. 312/69, para conservação das áreas do Palácio da Alvorada, em Brasília - DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria proferida em sua 713a. sessão, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao contrato celebrado em ... 20.05.69, com a firma CESAR PERES LTDA., para suplementar o seu valor em NCr\$ 38.983,68 e prorrogar seu prazo por mais 60 dias, ficando a conclusão da obra prevista para 27-7-70.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
(a) PAULO DA FONSECA VIANA  
(a) JULIO CESAR DE ROSE  
(a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 03

Processo no.: 47.023/69  
Referência: Departamento Econômico - propõe a cessão ao DISTRITO FEDERAL, da Área no. 05 do Setor Hospitalar Norte, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAÚDE.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, manifesta-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAÚDE, da Área no. 05 do Setor Hospitalar Local Norte e encaminha o processo a consideração da douda Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
(a) PAULO DA FONSECA VIANA  
(a) JULIO CESAR DE ROSE  
(a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 04

Processo no.: 44.752/70  
Referência: Revisão da decisão no. 8, proferida na 592a. reunião do Conselho de Administração, referente ao arrendamento dos POSTOS DE GASOLINA, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e reexaminando sua decisão no. 8, proferida na 592a. sessão, resolve dar nova redação à alínea C do item 2 daquela decisão, que passará a vigorar com os seguintes termos:

2. c) - permitir aos arrendatários a substituição, mediante prévia e expressa autorização deste Colegiado, das marcas e emblemas atualmente existentes nos postos.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
(a) PAULO DA FONSECA VIANA  
(a) JULIO CESAR DE ROSE  
(a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 05

Processo no.: 52.781/70  
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 23. 12.69, para a obra de recuperação do prédio da garagem do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS - em Brasília, DF, visando à prorrogação do prazo contratual.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 23.12.69, entre esta Companhia e o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, para prorrogar o seu prazo até .... 31.07.70.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) INACIO DE LIMA FERREIRA  
a) PAULO DA FONSECA VIANA  
a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 06

Processo no. 01 636/69 e anexo 05 063/69  
Referência: SUBPREFEITURA DE PLANALTINA - solicita a definição dos detalhes da obra do cemitério a ser edificado no Setor Residencial Leste daquela Cidade Satélite.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, aprova as modificações elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo sobre a planta CSP-PR-6/2, visando à anexação, ao cemitério, de local destinado ao Serviço Funerário.

Encaminha o processo à Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, para elaboração do respectivo original, que deverá retornar a este Colegiado para autenticação.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) INACIO DE LIMA FERREIRA  
a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
a) JULIO CESAR DE ROSE  
a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 07

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO No. 598 - REALIZADA EM: 13-5-70

Processo no.: 53551/70  
Referência: REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, aprovado pelo Decreto no. 1.272, de 19-01-70, em decorrência do aproveitamento do superavit do exercício de 1969, no valor de NCr\$ 11.687.402,73.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a reformulação do Orçamento Sintético da Companhia para o corrente exercício, visando ao aproveitamento do superavit do exercício de 1969, no valor de NCr\$ 11 687.402,73 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois cruzeiros novos e setenta e três centavos), na forma apresentada.

Encaminha o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para a necessária aprovação.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) INACIO DE LIMA FERREIRA  
a) LUCILIO BRIGGS BRITO  
a) PAULO DA FONSECA VIANA  
a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 08

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO No. 598 - REALIZADA EM: 13-5-70

Processo no.: 50 736/70, anexo ao 46 325/68  
Referência: RIVALDO HILARIO RIBEIRO - recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria que lhe negou a compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) INACIO DE LIMA FERREIRA  
a) JULIO CESAR DE ROSE  
a) PAULO DA FONSECA VIANA  
a) LUCILIO BRIGGS BRITO

No. 09

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO No 598 - REALIZADA EM 13-05-70

Processo no. 51 757/70

Referência: A.G.E.P. - comunica a assinatura em 25-3-70, de um termo de aditamento ao convênio assinado com o DISTRITO FEDERAL, para a construção da Escola de Formação de Professores do Ensino Primário, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa o aditamento ao convênio assinado em 25.3-70 pelo Senhor Superintendente, com o objetivo de dar nova redação à cláusula primeira do termo de aditamento firmado em 11-12-68, como DISTRITO FEDERAL, relativo a obra da Escola de Formação de Professores do Ensino Primário, passando a NCr\$ 2.619.325,51 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros novos e cinquenta e um centavos) o valor do instrumento principal do convênio.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 10

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO No. 596a. REALIZADA EM: 13.05.70

Processo no. 3.592/70 anexo ao 40.885/70

Referência: COTELB - solicita a conclusão, no menor prazo possível, da ESTAÇÃO TELEFONICA DE TAGUATINGA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua

714a. sessão, com base nas informações constantes do processo, resolve:

- a) - autorizar a dispensa da Tomada de Preços para os serviços e obras de conclusão da Estação Telefônica de Taguatinga e sua substituição por Convite, face à urgência requerida pela . . . CÔTELB:
- b) - aprovar o regime de administração contratada para as referidas obras, por ser essa modalidade a mais conveniente e a que mais atende aos interesses da Companhia.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 11

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO No. 596a. REALIZADA EM 13.05.70

Processo no. 52.780/70

Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 23-12-69, para a obra de ampliação e adaptação de dependências do subsolo do Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília, DF., visando à prorrogação do prazo contratual.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 23-12-69, entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para prorrogação o seu prazo até 31.12.70.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA

Sessão no. 598a. realizada em: 13.5.70

Processo no. 44.734/70

Referência: Renovação do Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL, para construção, pela NOVACAP, da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transporte da Secretaria de Administração, para prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal e aditivos.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Renovação ao Convênio firmado em 12-8-66, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para construção, pela primeira, da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes da Secretaria de Administração, objetivando, o referido Termo de Renovação, a prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal e aditivos até 31 de maio de 1970.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

- a) JULIO CESAR DE ROSE

- a) PAULO DA FONSECA VIANA

- a) LUCILIO BRIGGS BRITO

- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SENAI, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO.

Aos 13 dias do mês de março de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais e Exmo. sr. Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado no Distrito Federal, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, com sede no Edifício "Seguradoras", 8/110. andares, neste ato denominada simplesmente FUNDAÇÃO, e o Dr. ANTONIO FABIO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, representando, na qualidade de Diretor Regional, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado de Goiás, de ora em diante denominado simplesmente SENAI, tendo em vista o que consta do processo FSS - 238/69 o autorização expressa na Resolução no. 05/70 do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23/03/69, publicado no "Distrito Federal" de 02 de abril de 1969, págs. 15/16, para a realização de um curso de Mecânica de Manutenção mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - As cláusulas SEGUNDA, SEXTA, NONA, DECIMA e DECIMA QUARTA do Convênio celebrado em 26/03/69, para realização de um curso de "Mecânica de Manutenção" passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA SEGUNDA - O curso terá início em março de 1969, com aulas nos horários de 8.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00, de segunda a sexta feira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir de março de 1970, o curso será ministrado tomando-se por

base 1520 (um mil, quinhentos e vinte) horas-aula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O SENAI oferecerá local e horário para recreação dos menores".

"CLAUSULA SEXTA - O SENAI fará entrega dos certificados de conclusão do curso aos alunos que a isso fizerem jus, registrados, bem como da Carteira Profissional competente, comprometendo-se, ainda, a encaminhá-los a indústria compatível com a sua habilitação profissional".

"CLAUSULA NONA - A fim de possibilitar o comparecimento dos alunos às aulas do curso previsto neste Convênio, a FUNDAÇÃO fornecerá nos dias próprios, passagens de ônibus e uma refeição, no valor do ato NCr\$ 2,50 (dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), para cada aluno matriculado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir de março de 1970, o SENAI se compromete a fornecer alimentação e transporte aos menores, num "per capita" de NCr\$ 3,00 (três cruzeiros novos) com recursos fornecidos pela FUNDAÇÃO, no montante de NCr\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta cruzeiros novos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantia a que se refere esta Cláusula será liberada de acordo com as seguintes parcelas:

- a) - NCr\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros novos), até 5 (cinco) dias após a publicação deste no "Distrito Federal";

- b) - NCr\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos), até 30-07-70;

- c) - NCr\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos), até 30-11-70".

"CLAUSULA DECIMA - As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão, no

exercício de 1969, por conta da verba 3.2.9.10, e, no de 1970, por conta da consignada sob a rubrica 32.7.50.00, do Orçamento da FUNDAÇÃO".

"CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O SENAI se obriga a designar um assistente social para desenvolver o "Programa de Formação Social" dos menores matriculados no curso de que trata a Clausula Primeira, de acordo com o aprovado pela FUNDAÇÃO".

PARÁGRAFO ÚNICO - A FUNDAÇÃO, designará um executor nominal para acompanhar o programa, o qual deverá fornecer semestralmente, relatório da atualização, para conhecimento do Conselho Deliberativo".

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados as demais cláusulas constantes do instrumento principal firmado em 26-03/69.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo será homologado pelo Conselho Deliberativo e vigorará a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

P/FUNDAÇÃO

P/SENAI

TESTEMUNHAS

1 -----

"

2-----

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O SENAI PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE MARCENARIA E CARPINTARIA.

Aos 13 dias do mês de março de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais o Exmo. Sr. Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO,

MAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado no Distrito Federal, representando, na qualidade de Presidente, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com sede no Edifício "Seguradoras", 8/11o. andares, neste ato denominada simplesmente FUNDAÇÃO, e o Dr. ANTONIO FABIO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, representando, na qualidade de Diretor Regional, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado de Goiás, de ora em diante denominado simplesmente SENAI, tendo em vista o que consta do processo FSS-238/69 e autorização expressa na Resolução no. 05/70 do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Celebrado em 23-03-69, publicado no "Distrito Federal" de 02 de abril de 1969, Págs. 15/16, para a realização de um curso de marcenaria e carpintaria mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As cláusulas SEGUNDA, SEXTA, NONA, DECIMA, DECIMA QUARTA do Convênio celebrado em 26-03-69, para realização de um curso de "marcenaria e carpintaria" passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - O curso terá início em março de 1969, com aulas nos horários de 8.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas, de segunda a sexta feira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir de março de 1970, o curso será ministrado tomando-se por base 1520 (mil quinhentos e vinte) horas-aula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O SENAI oferecerá local e horário para recreação dos menores".

"CLÁUSULA SEXTA - O SENAI fará entrega dos certificados de conclusão de curso aos alu-

nos que a isso fizerem jus, registrados, bem como da Carteira Profissional competente, comprometendo-se, ainda, a encaminhá-los a indústria compatível com a sua habilitação profissional".

"CLÁUSULA NONA - A fim de possibilitar o comparecimento dos alunos às aulas do curso previsto neste Convênio, a FUNDAÇÃO fornecerá nos dias próprios, passagens de ônibus e uma refeição, no valor de até NCr\$ 2,50 (dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), para cada aluno matriculado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir de março de 1970, o SENAI se compromete a fornecer alimentação e transporte aos menores, num "per capita" de NCr\$ 3,00 (três cruzeiros novos) com recursos fornecidos pela FUNDAÇÃO, no montante de NCr\$ 6.840,00., (ses mil, oitocentos e quarenta cruzeiros novos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantia a que se refere esta Cláusula será elaborada de acordo com as seguintes parcelas:

a) - NCr\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros novos), até 5 (cinco) dias após a publicação deste no "Distrito Federal".

b) - NCr\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos), até 30-07-70;

c) - NCr\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos), até 30-11-70".

"CLÁUSULA DECIMA - As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão, no exercício de 1969, por conta da verba 3.2.9.10, e, no de 1970, por conta da consignada sob a rubrica 32.7.50.00, do Orçamento da FUNDAÇÃO".

"CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O SENAI se obriga a designar um assistente social para desenvolver o "Programa de Formação Social" dos menores matriculados no curso de que trata a Cláusula Primeira, de acordo com o projeto aprovado pela FUNDAÇÃO".

PARÁGRAFO ÚNICO - A FUNDAÇÃO, designará um executor nominal para acompanhar o programa, o qual deverá fornecer, semestralmente, relatório de avaliação, para conhecimento do Conselho Deliberativo".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do instrumento principal firmado em 26/03/69.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo será homologado pelo Conselho Deliberativo e vigorará a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a togo presentes.

P/ FUNDAÇÃO

P/ SENAI

TESTEMUNHAS

1. -----  
2. -----

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 08 de abril de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordens do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, a ULYSSES CARLOS BARBOSA CA-

VA, Técnico em Contabilidade, nºvel 13-A, matrícula no. 4494, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRASILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 1210, no 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 22 de maio de 1970.

MARIA APARECIDA BARBOSA  
Secretária

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES  
DIVISÃO DE CONCESSÕES

AVISO

A DIVISÃO DE CONCESSÕES, DA COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES, da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, avisa aos ocupantes de Bancas de Jornais e Revistas, ou de áreas previstas para instalação de Bancas, relacionados no Edital no. 005/70-C.C.-S.S.P., que fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 12.05.70, o prazo para complementação da documentação exibida.

O não atendimento deste, dentro do prazo concedido, implicará no arquivamento dos processos em andamento na Coordenação de Concessões.

Brasília, 22 de maio de 1970.

UBIRAJARA ARAÚJO  
Diretor da Divisão de Concessões

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, nos termos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembleia Geral Extraordinaria, às 09.00 horas do dia 30 de maio do corrente ano, no Edifício Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia":

a) Reforma dos Estatutos Sociais;  
b) Aumento do Capital Social;  
c) Outros assuntos de interesse da Companhia

Brasília, 20 de maio de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS - TAMPOES DE FERRO FUNDIDO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no. 009/70 -CAESB, para fornecimento de tampões de ferro fundido, destinados à Companhia de Água e Esgotos de Brasília, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 1o. andar do Edifício-Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal, às 10.00 horas do dia 09 de junho de 1970.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 21 de maio de 1970.

ENGO. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Agência Central  
Agência Bandeirante  
Agência Gama  
Agência S.L.A.  
Agência Sobradinho  
Agência Taguatinga  
Agência W/3

## BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A

EDIFÍCIO BRASÍLIA - LOTE "A" - SBS - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF  
CARTA PATENTE Nº 1-321 DE 12/07/66  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1  
(Compreendendo Matriz e Agências)  
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

RETIFICADO DE ACÓRDO COM A DECISÃO DA 4ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.4.70. CONTABILIZAÇÃO EM 29.5.70.

A T I V O		P A S S I V O	
<b>DISPONÍVEL</b>	67.443.664,29	<b>MÃO EXIGÍVEL</b>	
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>Capital</b>	
<b>Empréstimos</b>		De Domiciliados no País	1.500.000,00
À Produção	24.330.824,80	De Domiciliados no Exterior	--
Ao Comércio	16.943.580,34	Aumento de Capital	8.500.000,00
A Atividades não especificadas	24.854.974,07	Fundos de Reservas Especiais -	
A Governos Municipais	25.722,55	Para Prejuízos Eventuais	4.515.789,38
A Instituições Financeiras	100.000,00	Outras Reservas e Fundos	1.112.459,26
	66.255.101,76		15.628.248,64
<b>Outros Créditos</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Banco Central - Recolhimentos	3.368.862,00	<b>Depósitos</b>	
Cheques, Documentos e Ordens em		A Vista e a Curto Prazo:	
Compensação e a Receber	55.826,80	De Público	12.169.827,32
Créditos em Liquidação	2.852.828,97	De Entidades Públicas	98.198.101,16
Créditos em Liquidação (retifi-		<b>Outras Exigibilidades</b>	
cação conf. 4ª As. G. Ordinária)	2.115.320,28	Cheques e Doc. a Liquidar	269.860,20
Acionistas - Capital a Realizar	12.896,50	Ordens de Pagamento	567.979,51
Correspondentes no País	1.801.630,90	Correspondentes no País	--
Departamentos no País	29.398.138,38	Departamentos no País	27.690.023,96
Outras Contas	9.189.842,73	Outras Contas	841.906,28
	48.795.346,56	<b>Obrigações Especiais</b>	
<b>Valores e Bens</b>		Redescontos e Empréstimos	
Letras do Tesouro Nacional	819,01	no Banco Central	41.230,00
Outros Valores	217.063,38	Depósitos Obrigatórios - FOM	553.736,23
Bens	600.000,00	Obrigações por Refinanciamentos	
	817.882,39	e Repasses Oficiais	28.752.152,56
<b>IMOBILIZADO</b>		Imposto s/Operações Financeiras	175.014,34
Móveis e Utensílios	2.975.103,95	Outras Contas	1.152.617,75
Almoarifado	200.741,53		30.674.750,88
Instalação da Sociedade	29.133,61		170.412.449,31
	3.204.979,09	<b>RESULTADO PENDENTE</b>	
<b>RESULTADO PENDENTE</b>	--	Rendas de Exercícios Futuros	476.276,14
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			476.276,14
SUB TOTAL:	186.516.974,09	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
	25.231.463,60		186.516.974,09
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>211.748.437,69</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>211.748.437,69</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, cujo ATIVO e PASSIVO totalizaram respectivamente a importância de R\$211.748.437,69 (Duzentos e onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos).

Brasília, 20 de maio de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR  
-Presidente-

MARCELIANO FEDERAL HERMIDA  
-Diretor-

ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
-Diretor-

MOSART LOPES RIBEIRO  
-Diretor-

EDILBERTO BARROS CORREIA  
-Diretor-

FERNANDO GERQUEIRA  
CR-DF 610

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969. RETIFICADA DE ACÓRDO COM A DECISÃO DA 4ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.4.70. CONTABILIZAÇÃO EM 29.5.70.

D É B I T O		C R É D I T O	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>SALDO DO SEMESTRE ANTERIOR</b>	856.893,79
Juros s/outras Exigibilidades (País)	299.134,15	<b>RENDAS OPERACIONAIS</b>	
Juros s/Operações com BANCENTRAL	78.644,68	Juros e Comissões:	
Despesas de Comissões	10.762,56	Sobre Empréstimos à Produção	3.477.581,98
	377.778,83	e ao Comércio	--
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		Sobre Empréstimos a Entidades	
Honorários da Diretoria e do		Públicas e Inst. Financeiras	
Conselho Fiscal	98.651,08	Sobre Empréstimos a Atividades	
<b>Pessoal:</b>		não Especificadas	2.637.695,00
Vencimentos	1.056.835,77	Sobre outras Operações	123.333,44
Outras Remunerações	831.296,20		6.238.610,42
Encargos Sociais	372.227,64	<b>De Tarifas sobre Serviços:</b>	
Impostos e Taxas	364,50	De Cobrança e Recebimentos	1.085,81
Material de Expediente e Consumo	215.844,16	De Transferências de Fundos	
<b>Despesas Gerais:</b>		e outros Serviços	17.048,81
Aluguéis	143.265,96		18.134,62
Propaganda e Publicidade	208.049,60	<b>OUTRAS RENDAS</b>	
Outras	782.045,05	Aluguéis e Outras	496.903,14
Despesas de Instalações	1.133.360,63		
	167.341,55	<b>LUCROS DIVERSOS</b>	
	3.874.921,53	Recuperação de Créditos Compensados	395,70
<b>PERDAS DIVERSAS</b>		Diversos	659.714,01
Em Operações de Exerc. Anteriores	22.696,58		660.109,71
Outras	14.905,00		
Amortização de Imóveis, Móveis e			
Utensílios	144.499,04		
	182.100,62		
<b>SUB TOTAL:</b>	<b>4.445.563,54</b>		
<b>DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (Estatutos)</b>			
Fundo de Reserva Legal	191.354,40		
Fundo de Reserva Especiais (Para Prejuízos			
Eventuais)	3.077.653,15		
Retificações aos Funcionários	481.538,83		
Porcentagem à A.A.B.R. (2%)	76.541,76		
	3.827.088,14		
<b>TOTAL:</b>	<b>8.272.651,68</b>		<b>8.272.651,68</b>

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, cujo DÉBITO e CRÉDITO totalizaram respectivamente a importância de R\$8.272.651,68 (Oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Brasília, 20 de maio de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR  
-Presidente-

MARCELIANO FEDERAL HERMIDA  
-Diretor-

ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
-Diretor-

MOSART LOPES RIBEIRO  
-Diretor-

EDILBERTO BARROS CORREIA  
-Diretor-

FERNANDO GERQUEIRA  
CR-DF 610

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCR\$ 0,20